

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020 • Nº 7.101 • 46 Páginas

Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 013/2020 - CGE-AP

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** as Decisões Normativas Nº 012 e 013/2019 – TCE/AP, de 03 de dezembro de 2019, que estabelecem as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação do Relatório de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado (TCE/AP).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os analistas de finanças e controle **Mônica Cristina Picanço Torrinha Sales e João Carlos Chaves dos Santos** para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe encarregada de prestar orientações técnicas aos Órgãos do Poder Executivo Estadual, visando o fortalecimento dos controles internos e a elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, em 10 de fevereiro de 2020.  
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES  
Controlador-Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2020-0210-0002-6224

## Polícia Civil

### PORTARIA N.º 038/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º

066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 066/2020-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 022/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em Lei,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a nova Comissão: **LIGIA PIMENTEL MELLO TORRINHA**, Oficiala de Polícia Civil, matrícula n.º 369853; **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CHUCRE**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 309060 e **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 369560, para sob a Presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos investigados na citada Sindicância, constituída inicialmente nos termos da Portaria n.º 310/2019-DGPC.

Fixar em 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161 da Lei n.º 066/93.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2020-0210-0002-6215

### PORTARIA N.º 039/2020-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168 da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 067/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 024/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria n.º

298/2019-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2020-0210-0002-6218

#### **PORTARIA N.º 040/2020-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168 da Lei n.º 066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 1158/2019-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 025/2019-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria n.º 311/2019-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.  
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2020-0210-0002-6217

### **Polícia Técnico-Científica**

#### **PORTARIA N.º 007/2020/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo n.º 002/2020-GAB/POLITEC.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º- AUTORIZAR** o servidor **EDMAR DA SILVA LOPES FILHO**, Perito Criminal e Chefe de Gabinete, para viajar da sede de suas atribuições cidade de Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período 09 a 14 de Fevereiro 2020, na qualidade de Conselheiro Federal, com finalidade de participar da reunião do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e Encontro de Lideranças do Sistema – CONFEA/CREAS/MUTUA. Sem ônus para o Estado.

**ART.2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2020.  
Salatiel Guimarães  
Diretor Presidente/POLITEC-AP  
HASH: 2020-0210-0002-6181

#### **PORTARIA N.º 008/2020/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual n.º 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto n.º 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o Memo n.º 04/2020-CORREGEDORIA/POLITEC.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º- AUTORIZAR** a substituição do servidor **ISNARD BEZERRA DE LUNA**, Perito Criminal, pelo servidor **PEDRO RONILDO DIAS MALCHER**, Perito Criminal, na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância, conforme Portaria n.º 055/2019-POLITEC, de 13 de Junho de 2019. Da mesma forma, incluir o servidor **ELISSON SAVARIS**, Perito Criminal, na condição de Secretário, e manter o servidor **RAIMUNDO MONTE DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, na qualidade de Membro da referida Comissão

**Art. 2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de Fevereiro 2020.  
Salatiel Guimarães  
Diretor Presidente/POLITEC-AP  
HASH: 2020-0210-0002-6214

### **Procuradoria Geral**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA N.º 00010/PGE/2018**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020-CLC/PGE/AP**

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

**Objeto:** Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação, sonorização e correlatos para eventos, visando atender as necessidades dos órgãos da que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/02/2020, às 7h59min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/02/2020, às 8h (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/02/2020, às 9h (horário de Brasília).

Informações poderão ser solicitadas pelo telefone (96) 33131-2839, o edital completo e demais anexos pelos e-mails [licita03@pge.ap.gov.br](mailto:licita03@pge.ap.gov.br) e [licita03.clc@gmail.com](mailto:licita03.clc@gmail.com) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19  
HASH: 2020-0210-0002-6279

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00045/PGE/2019**

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 004/2020-CLC/PGE

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

**Acolhimento das propostas:** até o dia 21/02/2020, às 13h59min (horário de Brasília).

**Abertura das propostas:** 21/02/2020, às 14h (horário de Brasília).

**Início da sessão de disputa:** 21/02/2020, às 15h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita13@pge.ap.gov.br](mailto:licita13@pge.ap.gov.br) e [licita13.clc@gmail.com](mailto:licita13.clc@gmail.com) e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.  
Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
Decreto Governamental nº 1126/19  
HASH: 2020-0210-0002-6278

## **Corpo de Bombeiros**

### **PORTARIA Nº 041/2020 – DAG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o 1º TEN QOCBM JOÃO CARLOS ANDRADE FREITAS, matrícula 1091859 da Comissão que conduz os trabalhos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE – PAR, publicado na Portaria 504/2019 – GAB CMD/CBMAP de 31 de julho de 2019, em substituição a militar em gozo de Licença Maternidade.

**Art. 2º.** Dê ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2020.  
WAGNER COELHO PEREIRA- CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP  
HASH: 2020-0210-0002-6219

### **PORTARIA Nº 039/2020 – DAG/CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 2821, de 12 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar a 1º TEN QOCBM ROBERTA DE OLIVEIRA PAIVA PORPINO NUNES, matrícula 1195727 da Comissão que conduz os trabalhos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE – PAR, publicado na Portaria 504/2019 – GAB CMD/CBMAP de 31 de julho de 2019, em virtude de a militar estar em gozo de Licença Maternidade

**Art. 2º.** Dê ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2020.  
WAGNER COELHO PEREIRA- CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP  
HASH: 2020-0210-0002-6222

### **PORTARIA Nº 048/2020-CBMAP**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

Considerando que a Portaria nº 517/2019 – CBMAP, datada em 08 de agosto de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6978, de 12 de agosto de 2019 cuja

finalidade é apurar a responsabilidade administrativa e civil da Empresa **GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.839.737/0001- 60, pela possível prática de atos contra a Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando a necessidade de prazo para a apuração mais detalhada e por respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório para que a Empresa **GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.839.737/0001- 60, apresente as alegações finais.

**Art. 2º** - Com fundamento no § 4º, do art. 10, da Lei nº 12.846, 12 de agosto de 2013, que versa sobre prorrogação do Procedimento Administrativo, in verbis: “§ 4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado.

**Art. 3º** - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos atinentes a instauração do Procedimento Administrativo de Responsabilidade – PAR nº 001/2019/CBMAP.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.  
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP  
HASH: 2020-0210-0002-6259

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2019–SEPM/AP**  
**Processo Nº 180.101.2019.00073/SEPM/AP**

**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Fundamentação Legal:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Adjudicado:** MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP

**CNPJ:** 10.833.108/0001-19

**Valor Total: R\$ 15.540,00**

**OBJETO:** SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 1.18.10 1.14.422.029.2548.0.16000 – REDE DE ATENDIMENTO À MULHER – Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): 33.90.39, Fonte de Recursos: 101 – FPE – Fundo de Participação dos Estados.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP** com supedâneo legal na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz referência ao Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e deu-se em razão da proposta ser a mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS**, para atender às necessidades urgentes das Centrais de Ar desta SEPM/AP. A escolha da referida empresa pautou-se no critério menor preço, considerando as cotações apresentadas nos autos, chegando ao quantum de **R\$ 15.540,00 (Quinze Mil Cento Quinhentos e Quarenta Reais)**, valor inferior ao limite determinado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, inciso II, alínea “a”, do caput da Lei nº 8.666/93. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório, considerando ainda que o Princípio da Eficiência envolve a adoção dos procedimentos mais adequados, resultando no alcance dos melhores resultados com um menor gasto possível de tempo e recursos, evitando o desperdício do dinheiro público. Sendo assim, atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, ratifico a presente justificativa como condição para eficácia do ato.

Macapá/AP, 10 de dezembro de 2019.  
Renata Apóstolo Santana  
Secretária de Estado da SEPM/AP  
Decreto nº 3257/2019 – GEA/AP  
HASH: 2020-0210-0002-6223

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2019–SEPM/AP**

**Processo Nº 180.101.2019.00072/SEPM/AP**  
**Assunto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Fundamentação Legal:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Adjudicado:** AISLAN REFRIGERAÇÃO

**CNPJ:** 27.917.728/0001-39

**Valor Total: R\$ 4.140,00**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 1.18.10 1.14.422.029.2548.0.16000 – REDE DE ATENDIMENTO À MULHER – Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica): 33.90.39, Fonte de Recursos: 101 – FPE – Fundo de Participação dos Estados.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação da empresa **AISLAN REFRIGERAÇÃO** com supedâneo legal na **DISPENSA**

**DE LICITAÇÃO**, faz referência ao Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e de-se em razão da proposta ser a mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR**, para atender às necessidades urgentes das Centrais de Ar desta SEPM/AP. A escolha da referida empresa pautou-se no critério menor preço, considerando as cotações apresentadas nos autos, chegando ao quantum de **R\$ 4.140,00 (Quatro Mil Cento e Quarenta Reais)**, valor inferior ao limite determinado na **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, inciso II, alínea "a", do caput da Lei nº 8.666/93. A lei autoriza a contratação direta quando

o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório, considerando ainda que o Princípio da Eficiência envolve a adoção dos procedimentos mais adequados, resultando no alcance dos melhores resultados com um menor gasto possível de tempo e recursos, evitando o desperdício do dinheiro público. Sendo assim, atendidas as exigências da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, ratifico a presente justificativa como condição para eficácia do ato.

Macapá/AP, 09 de dezembro de 2019.

Renata Apóstolo Santana  
Secretária de Estado da SEPM/AP  
Decreto nº 3257/2019 – GEA/AP  
HASH: 2020-0210-0002-6225

PUBLICIDADE







## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 067/2020 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 061, 065 e 066/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE EXAME MÉDICO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL,

#### RESOLVE:

Convocar os candidatos considerados Aptos nas fases anteriores, listados no Anexo Único deste Edital para a MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - GESTÃO GOVERNAMENTAL, observando as disposições abaixo:

#### 1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

1.1 Os candidatos listados no Anexo Único deste Edital estão convocados para realizarem sua matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições dos cargos ofertados no Concurso Gestão Governamental.

1.2 A matrícula será realizada exclusivamente através do site da Escola de Administração Pública do Amapá – EAP (eap.ap.gov.br), a partir das 00h00min do dia 11/02/2020 até às 23h59min do dia 12/02/2020.

1.3 A Secretaria de Estado da Administração poderá solicitar do candidato matriculado documentos adicionais.

1.4 O candidato convocado para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, conforme item 1.1 deste Edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.

1.5 Enquanto matriculado e frequentando o Programa de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo.

1.5.1 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito a afastamento remunerado para o Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo subitem anterior.

1.6 Será eliminado do PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.

1.7 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período cursado.

1.8 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.

#### 2 DO RECURSO

2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD quanto ao Resultado da Matrícula no Programa de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

### EDITAL Nº 067/2020 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

#### ANEXO ÚNICO

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS.	NOME
353	VITOR BRITO DA COSTA
354	JOAO BOSCO DA SILVA NONATO JUNIOR
355	RODRIGO TELES ALVES
356	YAN LUCAS MESQUITA LACERDA
357	LUCAS FIGUEIRA SILVA
361	AMANDA DOS SANTOS MORAIS

362	RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO
363	PEDRO PABLO PEDROSO MENDES
364	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS
365	GILBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA
366	GUSTAVO ANDRREWS REIS DE ARAUJO
368	RAFAEL DE ALMEIDA REIS
369	LENO DOS SANTOS FARIAS
370	ELAYNE DE SA GASPAR
371	PATRICK DA SILVA BEZERRA
372	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES
373	ROGERIO SOARES DA SILVA
<b>CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
17	UMBERTO LIMA DE SOUSA
18	JEDERSON ANDRE DA CONCEICAO
20	THAYNA DA COSTA ARAUJO
21	FRANK PENA DE OLIVEIRA
<b>Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
24	MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA
<b>Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE</b>	
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>
28	ISABEL DE LIMA MELO

HASH: 2020-0210-0002-6285

#### **EDITAL Nº 196/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476, de 06 de julho de 2017.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 195/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP e Ata encaminhada através do Ofício nº 038/2020 - DPS/PMAP,

#### **RESOLVE:**

I. Tornar Público o Resultado Definitivo da 4ª Fase - Teste de Avaliação Psicológica - TAP, de caráter eliminatório dos candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram convocados através do **Edital nº 195/2020 - CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - TAP**, em conformidade com o disposto no Capítulo 13 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

#### **EDITAL Nº 196/2020 - RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª**

#### **FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP - CFSD/QPPMC/PMAP**

#### **ANEXO ÚNICO**

CLAS.	NOME	RESULTADO
916	GEDILSON ALVES FIRMINO (M.S nº 0024617-47.2019.8.03.0001)	APTO

HASH: 2020-0210-0002-6284

#### **EDITAL Nº 197/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo inserido no Edital nº 196/2020 – RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª FASE- TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP CFSD/QPPMC/PMAP,

#### **RESOLVE:**

Convoca o candidato **APTO na 4ª FASE- TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – TAP** para a 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital 001/2017 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

#### **1. DO EXAME DE SAÚDE**

1.1 O Exame de Saúde, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizado pela Junta Médica da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Amapá, e consiste na avaliação da condição do candidato com o objetivo de verificar as condições de saúde e constituição física para desempenho das tarefas inerentes ao cargo de Soldado-PM, conforme Decreto Estadual nº 5.193, de 02/12/2019, publicado no Diário Oficial nº 7.054, de 02/12/2019.

1.2 O Exame de Saúde será constituído de avaliação clínica e odontológica, após os quais o candidato será considerado APTO ou INAPTO. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, trajando como roupas íntimas, sunga para os candidatos do sexo masculino, e duas peças para as candidatas do sexo feminino, munidos ainda de documento de identificação oficial com foto.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do exame, sob qualquer justificativa,

sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.

1.5 No exame de saúde serão avaliados:

- I. Sistema cardiovascular
- II. Sistema da visão
- III. Sistema genito - urinário
- IV. Sistema auditivo
- V. Sistema neurológico
- VI. Sistema músculo - esquelético
- VII. Sistema dermatológico
- VIII. Avaliação odontológica

1.8 Serão julgados como condições incapacitantes, gerando a inaptidão do candidato para o cargo pleiteado:

I. Cabeça e Pescoço: deformações, perdas externas de substâncias; cicatrizes extensas aderentes ou antiestéticas, contrações musculares anormais, cisto braquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;

II. Ouvidos, Audição, Nariz, Laringe e Faringe: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular, anormalidade do conduto auditivo e tímpano. Infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias e tumores. Anormalidade estruturais congênicas ou não; sinusites, desvio acentuado do septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações, sequelas de agentes nocivos; Fístulas congênicas e adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes, deficiências na respiração, fonação e deglutição; doenças alérgicas do trato respiratório com repercussão clínica. No teste audiométrico serão toleradas perdas de acuidade auditiva até 30 decibéis na frequência da voz falada, ou seja, de 500 a 2000 hertz;

III. Olho e Visão: Infecções e processos inflamatórios, (excetuadas conjuntivites agudas e hordéolos); ulcerações e tumores de pálpebras; opacificações; seqüelas de traumatismo e queimadura de córnea e conjuntiva, uveítes, glaucomas, doenças congênicas ou adquiridas, (incluindo desvio dos eixos oculares (estrabismo) superior a 10 dioptrias prismáticas); doenças e lesões retinianas; doenças neurológicas que afetem os olhos; dispromatopsiade grau acentuado; pacientes portadores de catarata ou operados de catarata com um sem Lio; ceracotone; pacientes submetidos a ceratocomia radial (cirurgia de miopia e astigmatismo). Acuidade visual, com correção, inferior a 20/100, em cada olho. Diminuição de acuidade visual, sem correção, superior a 20/50, em ambos os olhos. A AV c/c em todos os casos deverá ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho. Tolerada, ainda, 2 graus esféricos de miopia; 2 graus esféricos de hipermetropia; 2 graus cilíndricos de astigmatismo desde que apresente visão 20/20 com correção em ambos os olhos;

IV. Pele e Tecido Celular subcutâneo: Infecções bacterianas e micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitos cutâneos extensos: eczemas

alérgicos cronificados ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes comprometendo a função; tatuagens: se obscenas ou ofensivas; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e “nevus” vasculares;

V. Pulmões e Paredes Torácicas: deformidades relevante congênita ou adquirida, da caixa torácica, função respiratória prejudicada; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístulas e fibroses pulmonar difusa, tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura;

VI. Sistema Cardiovascular: anormalidades congênicas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: Anormalidades de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças oro-valvulares; hipertensão arterial com sintomas; hipertensão arterial com taquiesfigmia; doenças venosas arteriais e linfáticas;

VII. Abdômen e Trato Intestinal: anormalidades da parede (ex: hérnia, fístulas) à inspeção ou palpação; visceromegalias; micose profunda, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos;

VIII. Aparelho Gênito Urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina: criptorquidia; o testículo única não é incapacitante desde que não resulte de criptorquidia de outro testículo; varicocele volumosa e/ou dolorosa. A hipospadia balânica não é incapacitante;

IX. Aparelho Ósteo-Mio-Articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e pés; prótese cirúrgica e seqüelas de cirurgia; pé plano espástico;

X. Doenças Metabólicas e Endócrinas: “Diabetes Mellitus” tumores hipotalâmicos e hipofisários, disfunção hipofisária, disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide (exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida); tumores da supra renal e sua disfunção congênicas ou adquiridas: hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica;

XI. Sangue e Órgãos hematopoiéticos: alterações significativas do sangue e órgãos hematopoiéticos. Doenças hemorrágicas;



XII. Doenças Metabólicas e Endócrinas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;

XIII. Doenças Neurológicas e Psiquiátricas: Distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares. Histórias de síndrome convulsiva, distúrbios da consciência, distúrbios comportamentais e da personalidade;

XIV. Condições Ginecológicas: Neoplasias malignas, cistos ovarianos não-funcionais; lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênitas; mastites específicas, tumor maligno da mama; endométrios comprovados.

1.9 Serão consideradas causas de inabilitação de candidato, gerando inaptidão para o cargo pleiteado:

#### I. Face posterior do corpo

- a) Rotação Lateral Cervical;
- b) Inclinação Lateral Cervical;
- c) Dismetria de membros Inferiores;
- d) Escápula Alada;
- e) Escoliose acentuada;
- f) Pé varo acentuado;
- g) Genó varo acentuado;
- h) Pé valgo acentuado;
- i) Pé adulto acentuado;
- j) Pé adulto acentuado;
- k) Sequela de trauma.

#### II. Face posterior do corpo

- a) Deformidade torácica importante;
- b) Cicatriz de cirurgia abdominal ou torácica extensa;
- c) Sequelas de traumas;
- d) Lesões de globo ocular significativas;

#### III. Perfil do corpo

- a) Hiperlordose cervical;
- b) Cifose importante;
- c) Tórax em barril;
- d) Hiperlordose lombar;
- e) Genó flexo;
- f) Genó recurvado acentuado;
- g) Pé plano espástico;
- h) Pé cavo acentuado.

#### IV. Outras restrições

- a) Acromegalia;

- b) Varizes de membros inferiores de grau moderado e acentuado;
- c) Lesões vasculares e ectoscopia, significativas;
- d) Sequelas neurológicas;
- e) Amputação nos membros superiores;
- f) Amputação nos membros inferiores;
- g) Deformidade e rigidez articular;
- h) Calosidade importante em pés;
- i) Cicatrizes cirúrgicas ortopédicas recentes em membros.

V. Não atender aos Limites Mínimos de Motilidade, sendo dos Ombros: elevação para diante a 90° e Abdução a 90° ; dos cotovelos: Flexão a 100° e Extensão a 15°; do punho: Alcance total a 15° ; das Mãos: Supinação/pronação a 90° e dos dedos: Formação de pinça digital.

VI. Limites Mínimos de Motilidade da Extremidade Inferior, sendo do coxofemoral: Flexão a 90°. Extensão a 10° ; dos joelhos: Extensão total. Flexão a 90°; dos tornozelos: Dorsiflexão a 10° e Flexão Plantar a 10°.

VII. Índices Cardiovasculares: pressão arterial medida em repouso e em decúbito dorsal ou sentado, sendo a Sistólica igual ou menor do que 140mmHg e a diastólica: igual ou menor do que 90mmHg e pulso arterial medido em repouso: igual ou menor a 100 bat/min.

VIII. Índices Audiométrico: Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas sem prótese otológica em qualquer ouvido, até 35 decibéis, na faixa de 250 Hz a 2000 Hz e de 45 decibéis nas demais faixas, se oriundos do meio naval; e perdas de 35 decibéis em todas as frequências, se oriundos do meio civil.

1.10 Será considerado "APTO" no exame odontológico o candidato que apresentar:

I. No mínimo 10 (dez) elementos por arcada hígidos e/ou restaurados de modo que permitam a colocação de prótese fixa ou parcial removível.

II. Bateria labial (canino a canino) completa ou reconstituída por prótese fixa ou parcialmente removível que obedeça às normas de estética e funcionalidade;

III. Ausência de doença periodontal e gengival que comprometa o suporte dentário (gengivites, gengivose, periodontites, periodontose e etc.)

IV. Ausência de má formação da face (fissura palatina, fissuras labiais, glossites, etc.);

V. Ausência de assimetria facial que comprometa a estética;

VI. Ausência de manifestações orais de doenças sistêmicas;

VII. Os elementos dentários que se encontrarem durante o exame odontológico com restaurações definitivas não serão considerados cariados.

VIII. Ausência de discrepâncias esqueléticas e/ou dentárias (classe II e III de Angle, microdontias, etc...) que comprometam a estética e/ou função.

1.11 Como parte do Exame de Saúde, será obrigatório a apresentação dos exames abaixo especificados:

I. Exames de sangue: hemograma, glicemia em jejum, colesterol total e frações, triglicerídeos, ureia, creatinina, coagulograma I e II, PCR, tipagem sanguínea – ABO-RH, VDRL, sorologia para HIV, sorologias para Hepatite B (HBsAg, anti – HBs e antiHBc Total) e C (anti HCV), sorologia para Doença de Chagas, Beta HCG (somente para o sexo feminino), TGO, TGP, PSA livre e total;

II. Exame de Urina (Tipo I);

III. PCCU (somente para o sexo feminino);

IV. Radiografia de tórax PA com laudo;

V. Exame parasitológico das fezes;

VI. Eletrocardiograma com laudo;

VII. Eletroencefalograma com laudo;

VIII. Laudo oftalmológico com descrição da acuidade visual;

IX. Laudo otorrinolaringológico com audiometria;

X. Exame toxicológico (cannabis sativa – maconha e metabólitos do delta 9 – THC, cocaína anfetamínicos e metabólitos) com laudo. Amostra: queratina;

XI. RX panorâmico odontológico.

1.12 A realização dos exames ocorrerá tão somente às custas do candidato e por sua responsabilidade.

1.13 Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares ou avaliação especializada com laudo, para dirimir eventuais dúvidas.

1.14 Quando aplicado o item 1.13 deste Edital, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos exames complementares ou avaliação especializada com laudo.

1.15 Em todos os laudos e exames incluindo os complementares (quando solicitado), além do nome do candidato, deverá constar obrigatoriamente o número do seu documento de identidade, identificação e assinatura do profissional responsável pelo laudo ou exame sem o qual não será aceito pela Junta Médica.

1.16 A não apresentação de quaisquer dos exames, bem como de eventuais avaliações especializadas com laudo, resultarão na eliminação do candidato.

1.17 A Junta Médica, após exame clínico, análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da APTIDÃO ou INAPTIDÃO de cada candidato.

1.18 Será eliminado da 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) Apresentar-se em data e data diferentes daqueles constantes na convocação oficial;

c) Não apresentar documento oficial que bem o identifique, ou qualquer dos exames solicitados;

d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

e) Motivará ainda a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao candidato, ou à instruções durante o exame, bem como o tratamento indevido ou descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da fase.

f) No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrida no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.19 Será oportunizado a interposição de recurso ao candidato Inapto no Exame de Saúde no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

## 2. DO LOCAL E DATA

Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar (Diretoria de Saúde)			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 10 de fevereiro de 2020.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em Exercício.

## EDITAL Nº 197/2020 – CONVOCAÇÃO PARA A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE

### ANEXO ÚNICO

DATA: 28/02/2020		HORÁRIO: 8 às 10h
CLAS.	NOME	
916	GEDILSON ALVES FIRMINO (M.S nº 0024617-47.2019.8.03.0001)	

HASH: 2020-0210-0002-6286

### PORTARIA Nº 121 /2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelos Decretos nos 1535 de 14.05.2018, 0422 de 30.01.2019 e tendo em vista o contido no Memo nº 130101.0005.0330.0016/2020 da UABI/SEAD/AP, e

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor **MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO CANTUARIO** – Assessor Técnico Nível I – Cadastro de Bens Imóveis, para viajar de Macapá-AP sede de suas atividades funcionais, até o município de Laranjal do Jari, no período de 11 a 12 de fevereiro de 2020, com a finalidade de realizar Vistorias, Inspeção, Cadastramento, Recadastramento e Tombamento de imóveis pertencentes ao Estado do Amapá.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2020.  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE  
Secretária de Estado da Administração em Exercício  
HASH: 2020-0210-0002-6287

**Secretaria de Fazenda****PORTARIA ( P ) Nº 009/2020-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. 003/2020 - SEFAZ/GAB.

**RESOLVE:**

Homologar o afastamento do servidor **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-04, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para tratamento de saúde, no período de 28/01 a 07/02/2020, sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2020  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2020-0210-0002-6221

**Secretaria de Educação****JUSTIFICATIVA 027/2020 – SEED**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2020PD00140, emitida 28/01/2020 no valor total de **R\$ 217.177,50 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, à empresa **NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**,

correspondente a ata de registro de preço nº 0050/2017 – SEED, referente a NF-e nº 044, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme o processo nº 164.69991/2018 - SEED, para atender a demanda geral da Secretaria de Estado da Educação – SEED, pelos seguintes motivos:

1º O serviço mencionado na PD foi devidamente prestado.

2º Trata-se de contrato com pagamento de serviço imediato à disposição da SEED.

3º É preciso possibilitar condições à empresa executora dos serviços para cumprir com atendimentos aos chamados desta SEED.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2020.  
Atenciosamente,  
Keuliciane Moraes Baia  
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão  
Dec. nº 0159/2018 – GEA  
HASH: 2020-0210-0002-6186

**PORTARIA Nº 025/2020 – GAB/SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 159, 160, 161 e 162 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 032/2016 – NGCI/COAUD/CGE, de 11 de julho de 2016; o Parecer Técnico nº 290/2016 – ASCOI/SEED, de 24 de agosto de 2016; o Parecer Técnico nº 028/2017-ASCOI/SEED, de 10 de abril de 2017 e Parecer Jurídico nº 780/2017 – PLCC/PGE/AP, de 30 de agosto de 2017, todos contidos no Processo nº 164.34622/2015-SEED (PRODOC: 280101.0068.1369.0978/2020)

CONSIDERANDO a Portaria nº 310/2019 – SEED, publicada no Diário Oficial nº 7.072, de 27/12/2019, que anula todos os atos praticados pela comissão sindicante, à época designada pela Portaria nº 0249/2017 – GAB/SEED, em atendimento à Manifestação nº 016/2018 – CCG/CGE, de 09/05/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade dos servidores que deram causa à despesa, objeto de análise de que

trata o Processo nº 164.34622/2015-SEED (PRODOC: 280101.0068.1369.0978/2020), sem a devida cobertura contratual.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão instituída no artigo anterior:

**ISAIAS DA SILVA E SILVA** - matrícula funcional nº 61366-5-01

**HERMON SANTOS DA SILVA**- matrícula funcional nº 86941-4-01

**ANDREA REGINA SOARES DIAS** - matrícula funcional nº 85857-9-01

**Art. 3º.** A Comissão constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, admitida prorrogação por igual período, cuja solicitação deve ocorrer com 05 (cinco) dias de antecedência do prazo final estabelecido, e encaminhado à autoridade superior.

**Art. 4º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2020.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
Decreto nº 0158/2018  
HASH: 2020-0210-0002-6180

## Secretaria de Transporte

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **Vigex – Vigilância e Segurança Privada Eireli** - CONTRATADA. **OBJETO:** prestação de serviço continuado de vigilância armada diurno e noturna, desarmada diurna e noturna, nas dependências da SETRAP, nos seus anexos, e em outros locais que desenvolva suas atividades constitucionais, que compreenderá toda mão de obra, equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 5.987.692,08 (Cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos).** DOTAÇÃO: 1.21.101.26.122.0003.2662.160000.3.3.90.37.0.101. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei

nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Lei Complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Estadual nº 2.648/2007; Decreto Estadual nº 935/2017; Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05/2017 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.078/1990 (CDC), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2019-CLC/PGE e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00001/SETRAP/2019. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e Joaquim Nunes de Souza Neto – Repres. Legal – Vigex – Vigilância e Segurança Privada Eireli. ASSINATURA: 07/02/2020

Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Secretário – SETRAP  
HASH: 2020-0210-0002-6260

## Secretaria de Segurança

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00055-SEJUSP, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858287/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 6º BPM, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 09/07/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 06/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6226

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019-SEJUSP

Processo nº 330101.2019.00061-SEJUSP, CONVÊNIO/CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858294/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL MARÍTIMO FLUVIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 10/07/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 06/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6239

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 25/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00064-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858286/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 4º BPM, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 01/07/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 02/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6240

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 26/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00068-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858289/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA DO AMAPÁ - POLITEC, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 01/07/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 02/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6228

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 28/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00091-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858292/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL ZONA OESTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 16/07/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 06/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6234

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 30/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00069-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858284/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 3º BATALHÃO

DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 3º BPM (BATALHÃO AMBIENTAL), NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 29/11/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 13/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6236

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 31/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00059-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858283/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP ZONA OESTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 11/11/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 13/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6237

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 32/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00051-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858280/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP SANTANA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 04/07/2019, data registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura: 02/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6238

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 33/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00065-SEJUSP, CONVÊNIO/ CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858288/2017 - OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 14º BPM, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar 16/10/2019, data registrada no livro Diário da obra,



totalizando 360 dias. Data da assinatura: 13/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6229

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00058-SEJUSP, CONVÊNIO/  
CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858285/2017 - OBRA  
DE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA ESPECIALIZADA  
NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS INFRACIONAIS – DEIAI  
SANTANA-AP. Prorrogação do Prazo de Execução da  
Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar  
07/08/2019, data registrada no livro Diário da obra,  
totalizando 360 dias. Data da assinatura: 13/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6230

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 35/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00077-SEJUSP, CONVÊNIO/  
CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858290/2017 - OBRA  
DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE POLICIAMENTO  
COMUNITÁRIO DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR  
– 2º BPM - MACAPÁ/AP. Prorrogação do Prazo de  
Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta) dias  
corridos, a contar 24/07/2019, data registrada no livro  
Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura:  
13/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6231

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00078-SEJUSP, CONVÊNIO/  
CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858295/2017 -  
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PÍER INTEGRADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE  
MACAPÁ/AP. Alteração da data Inicial de contagem do  
prazo de execução da Obra: o prazo inicial de 300 dias  
será contado a partir de 13/07/2019, data registrada no  
livro Diário da obra. Data da assinatura: 06/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6232

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00063-SEJUSP, CONVÊNIO/  
CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858282/2017 – OBRA  
DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO 1º BATALHÃO DA  
POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ – 1º BPM, NO MUNICÍPIO  
DE MACAPÁ-AP. Alteração da data Inicial de contagem  
do prazo de execução da Obra: 180 dias a contar da data  
registrada no livro Diário da Obra. Data da assinatura:  
13/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6235

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00052-SEJUSP, CONVÊNIO/  
CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858293/2017 - OBRA  
DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL BR / MACAPABA DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO  
AMAPÁ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. Prorrogação  
do Prazo de Execução da Obra: mais 180 (cento e oitenta)  
dias corridos, a contar 16/07/2019, data registrada no livro  
Diário da obra, totalizando 360 dias. Data da assinatura:  
06/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6233

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2019-SEJUSP**

Processo nº 330101.2019.00053-SEJUSP, CONVÊNIO/  
CONTRATO DE REPASSE OGU nº 858281/2017 -  
OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO  
EM OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CIOSP  
ZONA DA NORTE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.  
Prorrogação do Prazo de Execução da Obra: mais 180  
(cento e oitenta) dias corridos, a contar 05/07/2019, data  
registrada no livro Diário da obra, totalizando 360 dias.  
Data da assinatura: 03/01/2020.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA - CEL RR PM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
HASH: 2020-0210-0002-6227

#### **PORTARIA Nº 06/2020-UCC/CAF/SEJUSP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no  
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119,

Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 5534 de 31 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de atualização da Designação de Fiscais, RESOLVE:

Designar Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento para o CONTRATO Nº 13/2019-GAB-SENASP/SENASP/MJ, referente aos OFÍCIO Nº665/2020 e OFÍCIO Nº 7053/2019, cujo objetos são AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO LETAL CALIBRE .40 S&W ETPP180gra e DOAÇÃO DE FUZIL 7.62 mm – PM, destinados a Polícia Militar (PMAP) e Polícia Civil (PCAP) em atendimento ao Convênio de Cooperação Federativa firmado entre a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP e o Estado do Amapá, por meio da SEJUSP/AP.

A Comissão de Recebimento será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA** – Servidor do Patrimônio SEJUSP/AP - Matrícula nº 09652701 / CPF nº 952.842.302-72 / (96) 99202-2181 / douglas\_josefan@hotmail.com - (PRESIDENTE TITULAR)

- **EVERALDO ALFAIA LACERDA** - Policial Militar – CAP PM – Matrícula SIAPE 2366174 / CPF nº 342.009.832-49 / (96) 99127-8490 / lacerdapm91@gmail.com - (MEMBRO SUPLENTE)

- **GUALBERTO GOMES DOS SANTOS** - Policial Militar – 1º SGT PM – Matrícula 0047958-6-01 / CPF nº 316.398.626-68 / (96) 99136-9364 / ggomes2015.ap@gmail.com - (MEMBRO)

-**EDUANILSON MORAES MARQUES** – Policial Civil – DGPC - Matrícula 3043807 / CPF nº 341.972.572-87 / (96) 99973-8938 / marques.amapá@hotmail.com – (MEMBRO)

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

Competirá a Comissão designada, a emissão do Termo de Recebimento Provisório, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis, referente ao objeto contratado, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Ao Final, deve o Presidente da Comissão encaminhar o Termo ao órgão competente para conhecimento e providências quanto ao recebimento definitivo do objeto.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das

obrigações por parte da Comissão designada.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública – em Exercício  
HASH: 2020-0210-0002-6241

#### **PORTARIA Nº 006/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **Ten. Cel. PM NIELSEN CHARLES COSTA RODRIGUES**, Ora exercendo cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, código CDS-2- CIODES/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6242

#### **PORTARIA Nº 007/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **NELCINGUE COSTA CARDOSO**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, código CDS-1,- PRONASCI/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6243

**PORTARIA Nº 008/2020-GAB/SEJUSP**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **3º SGT PM PAULO SILVA DE ARAÚJO**, Ora exercendo cargo em comissão de Gerente de Núcleo central de Informações e Estatística, código CDS-2-CIODES/SEJUSP, no período de 17/02/2020 a 17/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Substituição

HASH: 2020-0210-0002-6252

**PORTARIA Nº 009/2020-GAB/SEJUSP**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora **SD BM TALYTA PONTES MORAIS**, Ora exercendo cargo em comissão de Gerente de Núcleo do Projeto Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras, código CDS-2- ENAFRON/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Substituição

HASH: 2020-0210-0002-6244

**PORTARIA Nº 010/2020-GAB/SEJUSP**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora **ROSELY CHAVES MALAQUIAS**, exercendo o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto Articulação Institucional de desenvolvimento setorial da gestão, código CDS-2-CIODES/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Substituição

HASH: 2020-0210-0002-6245

**PORTARIA Nº 011/2020-GAB/SEJUSP**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora Agente Penitenciário **NADIA CHAVES BRASIL**, exercendo a Função Comissionada de Responsável por Atividade Nível III, Núcleo de Operações Integradas Preventivas, código CDI-3,- CIODES/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em Substituição

HASH: 2020-0210-0002-6246

**PORTARIA Nº 012/2020-GAB/SEJUSP**

---

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **CAP. BM JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO BRAZÃO**, Ora exercendo cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, código CDS-1- CIODES/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em  
Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6247

#### **PORTARIA Nº 013/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares ao servidor **DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA**, exercendo o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, código CDS-1,- PRONASCI/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em  
Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6248

#### **PORTARIA Nº 014/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora **CB. BM MAGALI RABELO JACARANDÁ**, Ora exercendo cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Núcleo de Prestação de Contas/Coordenadoria de Programas e Projetos, código CDS-1- CPP/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em  
Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6251

#### **PORTARIA Nº 015/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora **MARIA ACIRENE ARAÚJO DA COSTA**, Ora exercendo o cargo de Presidente do Conselho Penitenciário, código CDS-3, CPEA/SEJUSP, no período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em  
Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6249

#### **PORTARIA Nº 016/2020-GAB/SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Incisos I e II da Constituição Estadual e Decreto nº 0792 de 26 de Março de 2018, e tendo em vista a programação de férias 2020, RH/SEJUSP.

#### **RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a servidora **SD. BM MARCELLA DE SOUSA FRANKLIN**, Ora exercendo cargo Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/ Coordenadoria Administrativa Financeira, código CDS-1- CAF/SEJUSP, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2020.  
JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO  
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública em  
Substituição  
HASH: 2020-0210-0002-6250

#### **PORTARIA Nº 05/2020-UCC/CAF/SEJUSP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 5534 de 31 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de

atualização da Designação de Fiscais, RESOLVE:

Designar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao CONTRATO Nº 13/2019-SEJUSP, celebrado com a empresa ALTAIR PEREIRA IMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL, que irá atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá. A função de Fiscais do Contrato será exercida pelos servidores abaixo relacionados, sendo o primeiro responsável direto na execução, e o segundo que irá auxiliá-lo no exercício da função, a contar do dia 02 de janeiro de 2020:

**DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA** (Presidente Titular) Matrícula nº 09652701

**PATRICK WELTON DE ARAÚJO LAMEIRA** (Membro Titular) Matrícula nº 01172500602

A designação dos servidores para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de locação seja o disposto por fundamento os termos do art. 67 e art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b", § 1º a 4º da Lei n. 8.66, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 17, § 1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009, para assim garantir conjuntamente o devido cumprimento do art. 566 da Lei nº 10.406/2002 (C.C) e o que couber à Lei nº 8.245/1991.

Competirá a Comissão designada a fiscalização do imóvel com respectivo relatório de vistoria, a fiscalização e acompanhamento do serviço de locação, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, emitindo o respectivo RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO MENSAL, a cada faturamento por parte da empresa contratada, acompanhado das devidas certidões de regularidades fiscais, bem como relatório anual para o respectivo aditamento da vigência do contrato.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com vigência adstrita ao encerramento da execução contratual.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2020.  
**JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM**  
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública – em Exercício  
 HASH: 2020-0210-0002-6253

## Secretaria de Meio Ambiente

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2019 – FUNBIO - SEMA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A

BIODIVERSIDADE – FUNBIO E O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simples denominado ARPA.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Doação Modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente pelo DONATÁRIO como receptora competente, nos termos da Cláusula 2.1.

Macapá, 06 de fevereiro de 2020.

Robério Aleixo Anselmo Nobre

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### ANEXO I

DOADOR	DONATÁRIO	PRODUTO
FUNBIO FT-ARPA	SEMA	DUAS EMBARCAÇÕES DE ALUMÍNIO NAVAL SOLDADO, TIPO VOADEIRA 06 METROS, NÚMEROS DE SÉRIE: 2069/2079, 2018/2018, COR VERDE.
FUNBIO FT-ARPA	SEMA	EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO NAVAL SOLDADO, TIPO VOADEIRA 08 METROS, NÚMEROS DE SÉRIE: 2069/2079, 2018/2018, COR VERDE.
FUNBIO FT-ARPA	SEMA	CARRETA REBOQUE MARCA FORTCAR, MODELO PRISMA 500, 6,0 METROS, 01 EIXO, 2018/2018, Nº DO CHASSI: 9ABC0531J1DA5142.

HASH: 2020-0210-0002-6208

### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2019 – FUNBIO - SEMA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO E O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Programa Áreas Protegidas da Amazônia, doravante simples denominado ARPA.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva de propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário



como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1.

Macapá, 06 de fevereiro de 2020.

Robério Aleixo Anselmo Nobre

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Macapá, 05 de fevereiro de 2020

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Meio Ambiente

HASH: 2020-0210-0002-6189

### ANEXO I

DOADOR	DONATÁRIO	PRODUTO
FUNBIO FT-ARPA	SEMA	01 (UMA) CENTRAL 12 K BTS

HASH: 2020-0210-0002-6195

### NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2020 - SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o **Sr. ROMARIO LISBOA DA CRUZ**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4000557/2014, auto de infração 013756.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Meio Ambiente

HASH: 2020-0210-0002-6196

### NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2020 - SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o **Sr. JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.158/2016, auto de infração 22296.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Meio Ambiente

HASH: 2020-0210-0002-6188

### NOTIFICAÇÃO Nº. 03/2020 - SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar **DIOGENES TAVARES DA CONCEIÇÃO**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.008/2011.

### NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2020 - SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o **Sr. ERICKSON JERONIMO DOS SANTOS**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4000.008/2016, auto de infração 22321.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Meio Ambiente

HASH: 2020-0210-0002-6190

### NOTIFICAÇÃO Nº. 05/2020 - SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o **Sr. MARIA EUNICE COELHO TAVARES**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4003.068/20019, auto de infração 011178.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Meio Ambiente

HASH: 2020-0210-0002-6187

### NOTIFICAÇÃO Nº. 06/2020- SEMA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

#### RESOLVE:

Notificar o **Sr. MANOEL FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.509/2015.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020

Robério Aleixo Anselmo Nobre

Secretário de Meio Ambiente

HASH: 2020-0210-0002-6198

**NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o **Sr. MANOEL PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.021/2017.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6209

**NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVA ARAUJO, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4000.046/2017.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6199

**NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o **Sr. FRANCISCO BATISTA**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.656/2017.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6200

**NOTIFICAÇÃO Nº. 10/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o **Sr. EDCARLOS DA SILVA CANTUARIA**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001146/2017.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6210

**NOTIFICAÇÃO Nº. 11/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o **Sr. BEATRIZ SANTOS OLIVEIRA**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4002.001/2016.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6193

**NOTIFICAÇÃO Nº. 12/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o **Sr. BENTO DOMINGOS MENDES FERRO**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.511/2016.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6201

**NOTIFICAÇÃO Nº. 14/2020 - SEMA**

---

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

Notificar o **Sr. MARCOS NERES CASTRO SILVA**, para tomar ciência da decisão administrativa, referente ao processo nº 4001.316/2017.

Macapá, 05 de fevereiro de 2020  
Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Secretário de Meio Ambiente  
HASH: 2020-0210-0002-6202

**PORTARIA ( P ) N.º 002/2020 - SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 003/2020 – DDA/SEMA, de 06 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora, **EDILENE SANTOS ABREU**, Coordenadora da CRNA, para responder cumulativamente, pela Coordenadoria de Geoprocessamento, na ausência de seu titular, Patrick Silveira Farias, no período de 06 a 24 de janeiro 2020.

**Art. 2º** -. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

HASH: 2020-0210-0002-6203

**PORTARIA ( P ) N.º 003 /2020 - SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício. de nº 260101.0008.1975.0015/2020 – GAB/SEMA, de 21 de janeiro de 2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-. Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista, de Macapá até o município de Laranjal do Jari no Período de 23 a 29.01.2020, com objetivo de dar apoio logístico como motorista para equipe de pesquisas de monitoramento do Curso de Engenharia Florestal da UEAP.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 21 de janeiro de 2020.

JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

HASH: 2020-0210-0002-6204

**PORTARIA ( P ) N.º 004/2020 - SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a servidora, **EDILENE SANTOS ABREU**, Coordenadora da CRNA, para responder cumulativamente, pela Coordenadoria de Geoprocessamento, na ausência de seu titular, Patrick Silveira Farias, no período de 27 a 31 de janeiro 2020.

**Art. 2º** -. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2020.

JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

HASH: 2020-0210-0002-6184

**PORTARIA ( P ) N.º 005 /2020 - SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de 2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 260101.0005.1990.0010/2020 – CEEA/SEMA, de 31 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Homologar o deslocamento do servidor **FLÁVIO AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA**, Biólogo e Eng. de Pesca, de Macapá até a localidade de Igarapé do Lago no dia de 03.02.2020, com objetivo de trabalhar educação Ambiental na Comunidade do Igarapé do Lago, no que tange à captura do pirarucu.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

HASH: 2020-0210-0002-6185

**PORTARIA ( P ) N.º 006 /2020 - SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3987 de 11 de setembro de

2019 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. de nº 05/2020 – ASPAM/SEMA, de 31 de janeiro de 2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar deslocamento dos servidores, **MARIO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO**, Assessor Técnico da ASPAM, **BENEDITO FELIX FELICIO**, Técnico da Assessoria de Municipalização, **JOSÉ FERREIRA BARBOSA**, Téc. da Assessoria de Programa, Articulação e Municipalização, de Macapá-AP até os municípios de Mazagão, Vitória do Jari e Laranjal do Jari no período de 17 a 22.02.2020, com objetivo de aplicar questionário para levantamento de informações das ações realizadas, relativas aos instrumentos de gestão ambiental no ano de 2019, visando subsidiar a realização do 2º monitoramento da gestão ambiental dos municípios do Estado do Amapá e orientar ações de planejamento 2020. Autorizar também o deslocamento do servidor **JOÃO NERY DIAS**, Motorista, para conduzir o veículo de transportes que levará os técnicos da SEMA, até os municípios citados.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2020.

JOSIANE ANDREIA SOARES FERREIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Em Exercício

HASH: 2020-0210-0002-6205

## Secretaria de Cultura

### PORTARIA Nº 018/2020 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 0xx/2020 – GAB/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica determinado o horário de funcionamento na sede da Secretaria de Estado da Cultura, visando regular a jornada de trabalho e o acompanhamento da frequência dos servidores conforme disposto nesta Portaria.

**Art. 2º.** A Secretaria de Estado da Cultura funcionará nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, para atendimento ao público.

§1º. O horário fixado para atendimento ao público externo é de 08:00 às 14:00 horas e das 16:00 às 18:00 horas será expediente interno, para Servidores Comissionados.

§ 2º. O horário para atendimento ao público externo nas unidades vinculadas da Secretaria de Estado da Cultura será fixado pelos Dirigentes das Unidades Organizacionais, de acordo com as peculiaridades locais, não podendo o atendimento ao público externo ser inferior a 06 (seis) horas diárias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2020-0210-0002-6266

### PORTARIA Nº 020/2020 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 034/2020 – CDC/SECULT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar a homologação da nomeação dos servidores abaixo relacionados, na fiscalização do evento “**Festividade em Honra ao Divino Espírito Santo**”, realizado no dia 08 de fevereiro de 2020, no Igarapé do Lago, no município de Santana.

**Sandro Rogério da Conceição** – Chefe de Unidade/CDC/SECULT;

**Ana Valéria Ramos da Costa** – Chefe de Unidade/CDC/SECULT.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 10 de fevereiro de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado de Cultura

Decreto nº 0621/2019

HASH: 2020-0210-0002-6267

## Secretaria de Comunicação

### PORTARIA Nº 008/2020 - SECOM

O Secretário de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 015/2020-GAB/SECOM

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Tartarugalzinho, acompanhando o Sr. Governador do Estado Antônio Waldez Góes da Silva, com objetivo de realizar cobertura jornalística da agenda institucional, no referido Município. Dia 06 de fevereiro de 2020.

- **Patrick de Almeida Farias** – Assessor Técnico de Comunicação

- **Maksuel Martins Souza** – Assistente Administrativo

- **Jose Vitório de Mattos Barreto** – Motorista Oficial

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Gilberto Ubaiara Rodrigues

Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0210-0002-6220

**PORTARIA Nº 009/2020 - SECOM**

O Secretario de Estado da Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 0617 de 16 de julho de 2001, Decreto nº 1289 de 05 de janeiro de 2009 e Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do memo nº 016/2020-GAB/SECOM

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da Secretaria de Estado da Comunicação, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a Cidade de Brasília-DF, com objetivo de realizar cobertura jornalística, acompanhando o Sr. Governador do Estado Antônio Waldez Góes da Silva, no Fórum de Governadores do Brasil. Nos dias 09 a 11 de fevereiro de 2020.

- **Patrick de Almeida Farias** – Assessor Técnico de Comunicação

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2020.

Gilberto Ubaiara Rodrigues

Secretario de Estado da Comunicação

HASH: 2020-0210-0002-6216

PUBLICIDADE





## Universidade Estadual do Amapá

### PORTARIA N. 51/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Memorando nº 250202.0005.1206.0008/2020 – DP/UEAP, datado em 06 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora do evento, I Seminário Nacional de Política Educacional e Gestão, sob a presidência do primeiro:

- Valéria Silva de Moraes Novais;
- Danielle Dias da Costa;
- Iranir Andrade dos Santos;
- Flavia Caroline Conceição Maciel;
- Vera Lucia Ferreira da Silva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
Profª Dra Marcela Nunes Videira  
Reitora em exercício  
Portaria n. 46/2020-UEAP  
HASH: 2020-0210-0002-6282

### PORTARIA N. 52/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

**Considerando** o Memorando nº 250202.0005.1213.0005/2020 – DIPIS/UEAP, datado em 07 de fevereiro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Luiz Hallehandre Guimarães de Oliveira**, para responder pela Chefia da Unidade de Apoio Logístico-Divisão de Processo Seletivo, em substituição ao titular, no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir a data de 01/02/2020.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
Profª Dra Marcela Nunes Videira  
Reitora em exercício  
Portaria n. 46/2020-UEAP  
HASH: 2020-0210-0002-6283

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2019-CPL/UEAP  
PROCESSO Nº. 46.000.741/2018-UEAP

No dia 10 de fevereiro de 2020, a Universidade do Estado do Amapá, registra o preço da empresa abaixo identificada para aquisição de TONNER e CILINDRO FOTOCONDUTOR para impressoras, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá- UEAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), resultante do Pregão Eletrônico n. 03/2019-CPL/UEAP para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este registro de preços tem a vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da ata.

Item	Especificação Técnica	Qtd	Und	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
3	TONNER Lexmark E360dn	50	UND	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
Empresa Vencedora: <b>JO &amp; JO INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO – ELETRONIC</b> CNPJ: 07.438.051/0001-49 Endereço: RUA: JOSÉ LEONIDAS NERONE, 377 – MARINGÁ –PR CEP: 87.035-450 Telefones: (44) 3047-4423 Email: joejosuprimentos@outlook.com Representante: LENNON ANDRE WENCESLAU , C.I 9702236-4, CPF n. 010.358.369-99					

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CNPJ: 08.186.277/0001-62  
HASH: 2020-0210-0002-6256

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2019-CPL/UEAP

PROCESSO Nº. 46.000.741/2018-UEAP

No dia 10 de fevereiro de 2020, a Universidade do Estado do Amapá, registra o preço da empresa abaixo identificada para aquisição de TONNER e CILINDRO FOTOCONDUTOR para impressoras, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá-UEAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), resultante do Pregão Eletrônico n. 03/2019-CPL/UEAP para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este registro de preços tem a vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da ata.

Item	Especificação Técnica	Qtd	Und	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
4 e 5	TONNER Lexmark MX310DN/604 + Cota de 25% para ME, EPP E MEI	500	UND	R\$ 144,97	R\$ 72.485,00
Empresa Vencedora: MEC <b>COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME</b> CNPJ: 18.364.837/0001-85 Endereço: RUA: SILVA BUENO, 1660, Loja 02, IPIRANGA – SÃO PAULO – SP CEP: 04.208-001 Telefones: (11) 2385-9727 Email: licitacao@mecsupri.com.br Representante: ARIANE MAZOLLA SOUZA COSTA , C.I 46522923-2, CPF n. 385.456.308-67					

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 08.186.277/0001-62

HASH: 2020-0210-0002-6263

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 03/2019-CPL/UEAP  
PROCESSO Nº. 46.000.741/2018-UEAP

No dia 10 de fevereiro de 2020, a Universidade do Estado do Amapá, registra o preço da empresa abaixo identificada para aquisição de TONNER e CILINDRO FOTOCONDUTOR para impressoras, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Amapá-UEAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição, para suprir as necessidades da Universidade do Estado do

Amapá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), resultante do Pregão Eletrônico n. 03/2019-CPL/UEAP para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

Este registro de preços tem a vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da ata.

Item	Especificação Técnica	Qtd	Und	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Unidade de Imagem Preta (Fotocondutor) 500ZA	15	UND	R\$ 319,94	R\$ 4.799,00
8	Unidade de Imagem Preta (Fotocondutor) 50F0Z00	03	UND	R\$ 319,67	R\$ 959,00

Empresa Vencedora: **PROSPERA COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI – ME**

CNPJ: 18.386.935/0001-13

Endereço: PRAÇA DA REPÚBLICA, 62, Conj. 75, CENTRO-SANTOS –SP

CEP: 11.013-921

Telefones: (11) 2458-5353

Email: comercial@prosperacomercial.com

Representante: EVALDO SILVA

, C.I 33414493, CPF n. 215.138.438-18

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CNPJ: 08.186.277/0001-62

HASH: 2020-0210-0002-6257

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 001/2020.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E CLARICE RIBEIRO DA SILVA (CPF nº 316.228.362-00).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 93.872/86 e Decreto nº 1.278/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto o reconhecimento da dívida referente a locação de imóvel comercial e reparos, relativo ao período de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018, localizado à Av. General Rondon, nº 1207, Centro, em Macapá/AP.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** A UEAP reconhece que

foi prestado, em condições satisfatórias e de boa fé, o serviço de locação de um imóvel comercial, onde abriga o NTEP, localizado à Av. General Rondon, nº 1207, Centro, em Macapá/AP.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA QUITAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** A Sra. **CLARICE RIBEIRO DA SILVA** reconhece que o valor total de pagamentos referente aos meses de JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 a ser integralizado é de **R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)**, pelo qual, uma vez paga a aludida quantia, dá à UEAP ampla, geral e irrevogável quitação quantos aos serviços pelos títulos descritos, para nada mais reclamar, em qualquer tempo, em juízo ou fora dele, despesa que correrá por conta do Programa de trabalho/Ação: 2656, Indicador de Uso: 160000, Fonte: 107, Elemento de despesa: 3.3.90.92, das dotações orçamentárias do ano vigente e Nota de Empenho a ser elaborada. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2020.

Profª. Marcela Nunes Videira  
Universidade do Estado do Amapá - UEAP  
HASH: 2020-0210-0002-6281

## Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

### PORTARIA Nº 017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre transferência de servidora da sede do Município do Oiapoque/CCO, para o Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá e, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá, para sede do Município do Oiapoque/CCO

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. **Lucivaldo Monteiro da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

**CONSIDERANDO** que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

**CONSIDERANDO** que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque/CCO, para o Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá, a Agente Penitenciário **ELIANE PATRICIA MARQUES SERRÃO**, Matrícula nº 0084170-6-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de março de 2020.

**Art. 2º** - Transferir, no interesse da Administração, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá, para sede do Município do Oiapoque/CCO a Agente Penitenciário **ANDREA MATOS FERNANDES**, Matrícula nº 0089005-7-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 01 de março de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente/IAPEN  
HASH: 2020-0210-0002-6206

### PORTARIA Nº 019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre transferência de servidor da sede do Município do Oiapoque/CCO, para o Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá e, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá, para sede do Município do Oiapoque/CCO

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Lucivaldo Monteiro da Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

**CONSIDERANDO** que cabe a Diretora do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

**CONSIDERANDO** que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 016 de 05 de fevereiro de 2020 que versa da transferência, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque/CCO, para o Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá, o Agente Penitenciário **JHON SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula nº 0114815-0-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 016 de 05 de fevereiro de 2020 que versa da transferência, no interesse da Administração, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá, para sede do Município do Oiapoque/CCO o Agente Penitenciário **WIRLEM SANDRO CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula nº 0089019-7-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente/IAPEN  
HASH: 2020-0210-0002-6207

**PORTARIA Nº 020 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre transferência de servidor da sede do Município do Oiapoque/CCO, para o Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá e, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá, para sede do Município do Oiapoque/CCO

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. **Lucivaldo Monteiro da Costa**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA e,

**CONSIDERANDO** que cabe o Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

**CONSIDERANDO** que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

**CONSIDERANDO** a necessidade de constante

remanejamento dos Servidores Penitenciários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir, no interesse da Administração, da sede do Município do Oiapoque/CCO, para o Prédio Principal do IAPEN no Município de Macapá, o Agente Penitenciário **JHON SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula nº 0114815-0-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 10 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Transferir, no interesse da Administração, do Prédio Principal do IAPEN, em Macapá, para sede do Município do Oiapoque/CCO o Agente Penitenciário **JOSE CARLOS DA SILVA E SOUZA FILHO**, Matrícula nº 0057957-2-01, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor Presidente/IAPEN

HASH: 2020-0210-0002-6182

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2019-SRP/SVS

PROCESSO Nº 300.203.399/2018-SVS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: Critério de Julgamento o Menor Preço Por Lote (Total Do Lote).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS, REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NAROTINASOROLÓGICA (METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA); foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA REGISTRADA: **CIA HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, situada na Avenida Metecos nº 44, Bairro Renascer, CEP: 68.907-210 – Macapá/AP inscrita no CNPJ nº 05.536.092/0001-42. E-mail: **comercial@ciahospitalar.com** ou **contato@ciahospitalar.com**.

Representante legal pelo senhor Geferson Wanderley Carvalho da Silva, portador do RG nº 148.235 PTC/AP e do CPF 286.196.682-34, residente e domiciliado na Avenida Metecos nº 44, Bairro Renascer, CEP: 68.907-210 – Macapá/AP.

ITEM	UNID.	MARCA/ MODELO	QUANT.	PRODUTO
01	Equipamento	LIAISON® XL DiaSorin	01	Especificações Técnicas: - Tecnologia "Double Check" onde é capaz de detectar coágulos, bolhas ou fibrinas; - Utilização de ponteiras descartáveis para amostras (no carry over); - Identificação e controle total dos reagentes por radio frequência; - Identificação de amostras e reagentes por leitura de códigos de barras; - Diluição automática de amostras de alta titularidade e realização automática de outro ensaio em função do resultado do teste (Reflex test); - Completa rastreabilidade dos resultados (kit utilizado, data/hora, id da curva de calibração, flags, dados do paciente, dados da unidade que enviou a amostra, etc...); - Software para Controle de Qualidade. Possibilidade de acesso remoto para serviços; - Hardware IBM – PC compatível. Monitor colorido com toque de tela (Touch Screen). - Conexão bidirecional para um servidor (protocolo ASTM). - Checagem contínua de reagentes líquidos; - Cubetas de amostras individuais; - Protocolo de diluição variável (por ensaio ou paciente); - Possibilidade de conversão das Unidades dos testes; - Compatibilidade com os reagentes Liaison

## DESCRIÇÃO DOS KITS COMPÕEM O LOTE

ITEM	UNID./ MARCA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	KIT/ DIASORIN	6	01.00384 LIAISON CMV IGM II 100T REF. 310755-DIASORIN com 100 testes	R\$ 3.386,63 (Três mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)	R\$ 20.319,80 (Vinte mil e trezentos e dezanove reais e oitenta centavos)
1.2	KIT/ DIASORIN	6	01.00382 LIAISON CMV IGG II 100T - CITOMEGA LOVIRUS REF. 310745-DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.665,83 (Mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)	R\$ 9.995,00 (Nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)
1.3	KIT/ DIASORIN	3	01.00393 LIAISON RUBELLA IgM (100T) REF. 310730-DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.412,33 (Dois mil e quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos)	R\$ 7.237,00 (Sete mil e duzentos e trinta e sete reais)
1.4	KIT/ DIASORIN	3	01.00394 LIAISON RUBELLA IgG II (100T) REF.317260 / 310720 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.573,33 (Dois mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 7.720,00 (Sete mil e setecentos e vinte reais)
1.5	KIT/ DIASORIN	4	01.00416 LIAISON XL MUREX HIV AB/AG-DIASORIN REF.310260 com 100 testes	R\$ 3.822,51 (Três mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 15.290,04 (Quinze mil e duzentos e noventa reais e quatro centavos)
1.6	KIT/ DIASORIN	10	01.00414 LIAISON XL MUREX HBSAG QUANT DIASORIN REF.310250 com 100 testes	R\$ 2.198,85 (Dois mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 21.988,50 (Vinte e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
1.7	KIT/ DIASORIN	8	01.00415 LIAISON XL MUREX HCV AB - DIASORIN REF.310240 com 100 testes	R\$ 2.301,08 (Dois mil e trezentos e um reais e oito centavos)	R\$ 18.408,64 (Dezoito mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)
1.8	KIT/ DIASORIN	5	01.00367 LIAISON ANTI HBC (100T) REF. 310130-DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.304,00 (Mil e trezentos e quatro reais)	R\$ 6.520,00 (Seis mil e quinhentos e vinte reais)
1.9	KIT/ DIASORIN	5	01.00369 LIAISON ANTI-HBS ULTRA - DIASORIN REF.311220 com 100 testes	R\$ 3.033,28 (Três mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos)	R\$ 15.166,40 (Quinze mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
1.10	KIT/ DIASORIN	3	01.01538 LIAISON HBeAg(100T) REF. 310150 DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.605,00 (Mil e seiscentos e cinco reais)	R\$ 4.815,00 (Quatro mil e oitocentos e quinze reais)
1.11	KIT/ DIASORIN	3	01.02057 LIAISON ANTI-HBE (100 TEST) REF. 310160-DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.940,00 (Mil e novecentos e quarenta reais)	R\$ 5.820,00 (Cinco mil e oitocentos e vinte reais)
1.12	KIT/ DIASORIN	2	01.01148 LIAISON HBc IgM (50 test) REF. 310140-DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.714,90 (Mil e setecentos e catorze reais e noventa centavos)	R\$ 3.429,80 (Três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
1.13	KIT/ DIASORIN	8	01.01150 LIAISON HAV IgM (100 test) REF.310180-DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.581,87 (Dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 20.655,00 (Vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
1.14	KIT/ DIASORIN	3	01.00370 LIAISON ANTI-HAV (100T) REF. 310170-DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.283,33 (Dois mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
1.15	KIT/ DIASORIN	1	01.00396 LIAISON CONTROL CMV IGM II REF. 310756-DIASORIN	R\$ 2.548,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais)	R\$ 2.548,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
1.16	KIT/ DIASORIN	1	01.00691 LIAISON CONTROL CMV IGG II REF. 310746-DIASORIN	R\$ 2.355,86 (Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.355,86 (Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
1.17	KIT/ DIASORIN	1	01.00397 LIAISON RUBELLA IgM CONTROL POS/NEG (40T) REF.310731 – DIASORIN	R\$ 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais)	R\$ 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais)
1.18	KIT/ DIASORIN	1	01.00395 LIAISON RUBELLA IgG CONT. POS/NEG (40T) REF. 310721/317261-DIASORIN	R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais)	R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais)

1.19	KIT/ DIASORIN	1	01.01151 LIAISON XL Murex CONTROL HIV Ab/Ag REF. 310261- DIASORIN	R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)	R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)
1.20	KIT/ DIASORIN	1	01.00692 IAISON XL MUREX CONTROL HBSAG QUANT REF. 310251 - DIASORIN	R\$ 2.089,86 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.089,86 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
1.21	KIT/ DIASORIN	1	01.00412 LIAISON XL MUREX CONTROL HCV AB REF. 310241 - DIASORIN	R\$ 2.300,70 (Dois mil e trezentos reais e setenta centavos)	R\$ 2.300,70 (Dois mil e trezentos reais e setenta centavos)
1.22	KIT/ DIASORIN	1	01.01043 LIAISON ANTI-HBC CONTROLLE POS/NEG15T - DIASORIN REF. 310131	R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)
1.23	KIT/ DIASORIN	1	01.02492 LIAISON HBeAg Controle pos/neg (40T) 310151- DIASORIN	R\$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)	R\$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)
1.24	KIT/ DIASORIN	1	01.01990 LIAISON ANTI-HBE CONTROLE POS/NEG (40T) REF. 310161 - DIASORIN	R\$ 2.889,86 (Dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.889,86 (Dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
1.25	KIT/ DIASORIN	1	01.01149 LIAISON Control HBc IgM (21T) REF.310141- DIASORIN	R\$ 2.015,66 (Dois mil e quinze reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 2.015,66 (Dois mil e quinze reais e sessenta e seis centavos)
1.26	KIT/ DIASORIN	1	01.00371 LIAISON ANTI-HAV CONTROL POS/NEG (40T) REF. 310171 - DIASORIN	R\$ 2.431,56 (Dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 2.431,56 (Dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)
1.27	KIT/ DIASORIN	1	21.00392 LIAISON CONTROL ANTI-HBS II REF. 311221 - DIASORIN	R\$ 2.225,68 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 2.225,68 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)
1.28	KIT/ DIASORIN	1	01.00390 LIAISON CONTROL ANTI-HAV IGM (40T) REF.310181 - DIASORIN	R\$ 2.475,96 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)	R\$ 2.475,96 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
1.29	KIT/ DIASORIN	12	01.00400 LIAISON TOXO IgG II (100T) REF. 310780- DIASORIN com 100 testes	R\$ 941,66 (Novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)
1.30	KIT/ DIASORIN	12	01.00402 LIAISON TOXO IgM (100T) REF. 310710- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.104,28 (Mil e cento e quatro reais e vinte e oito centavos)	R\$ 13.251,36 (Treze mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
1.31	KIT/ DIASORIN	6	01.00418 LIAISON XL TOXO IGG AVIDITY 310795-DIASORIN	R\$ 2.018,16 (Dois mil e dezoito reais e dezasseis centavos)	R\$ 12.109,00 (Doze mil e cento e nove reais)
1.32	KIT/ DIASORIN	6	01.00411 LIAISON XL CONTROL TOXO IgG AVIDITY Y 310796 - DIASORIN	R\$ 1.490,81 (Mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos)	R\$ 8.944,86 (Oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
1.33	KIT/ DIASORIN	6	01.00403 LIAISON CONTROL TOXO IGG II (24T) REF. 310781 - DIASORIN	R\$ 1.039,28 (Mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)	R\$ 6.235,68 (Seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
1.34	KIT/ DIASORIN	6	01.00404 LIAISON TOXO IgM CONTROLLE POS/ NEG (24T) REF. 310711 - DIASORIN	R\$ 1.039,28 (Mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)	R\$ 6.235,68 (Seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
1.35	KIT/ DIASORIN	20	01.00389 LIAISON PSA (100T) REF. 314381 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.119,14 (Mil e cento e dezanove reais e catorze centavos)	R\$ 22.382,89 (Vinte e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
1.36	KIT/ DIASORIN	5	01.00378 LIAISON FREIES PSA (100T) REF. 314391- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.097,09 (Mil e noventa e sete reais e nove centavos)	R\$ 5.485,45 (Cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
1.37	KIT/ DIASORIN	4	01.00391 LIAISON PSA CONTROLE NIVEL 1&2 (80T) REF. 319110 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 905,00 (Novecentos e cinco reais)	R\$ 3.620,00 (Três mil e seiscentos e vinte reais)

1.38	KIT/ DIASORIN	3	01.00379   LIAISON FREIES PSA CONTROL LEVEL 1 &2 (80T) REF. 319111 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.166,91 (Mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)	R\$ 3.500,74 (Três mil e quinhentos reais e setenta e quatro centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 290.788,65 (Duzentos e noventa mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos.)</b>		

**Obs.1:** Os kits acima relacionados deverão apresentar 80% de prazo a vencer;

**Obs.2:** A empresa ganhadora terá que entregar todos os insumos ou consumíveis necessários para realização de todos os exames bem como diluentes e soluções de limpeza para manutenção do equipamento.

Macapá-AP, 27 de janeiro de 2020.

Adriana da Silva Lopes

Pregoeira/SVS

HASH: 2020-0210-0002-6261

### Errata do Contrato nº 030/2019- UCC-SVS

, publicado no Diário Oficial 04 de setembro de 2019, nº6.995, página 41.

#### ONDE SE LÊ:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral do Estado do Amapá, destinados à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2019, através do Programa de Trabalho: 2.30.301.10.305.0022; Ação: 2616, Fonte de Recursos 0216, Elemento de Despesa 3390.39, no valor de **R\$ 14.315,00 (Quatorze mil trezentos e quinze reais)**, conforme o empenho 2019NE00230, que dará suporte a referida despesa no ano em vigor.

3.2. Os valores referentes à execução deste instrumento no exercício orçamentário de 2019, serão empenhados por simples apostila, para fazer face e cobertura às despesas decorrentes do Contrato.

#### LEIA-SE:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas com a execução do presente instrumento correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Geral do Estado do Amapá, destinados à Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, para fazer face e cobertura ao exercício orçamentário de 2019, através do Programa de Trabalho: 2.30.301.10.305.0022; Ação: 2616, Fonte de Recursos 0216, Elemento de Despesa 3390.39, no valor de **R\$ 13.795,00 (treze mil setecentos e noventa e cinco)**, conforme o empenho 2019NE00230, que dará suporte a referida despesa no ano em vigor.

3.2. Os valores referentes à execução deste instrumento no exercício orçamentário de 2019, serão empenhados por simples apostila, para fazer face e cobertura às despesas decorrentes do Contrato.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2020

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Superintendente

Decreto nº2802/2017

HASH: 2020-0210-0002-6183

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo após constatada a regularidade dos atos procedimentais, Pregão Eletrônico 002/2019-SRP/SVS, PROCESSO Nº 300.203.399/2018-SVS, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP. TIPO DE LICITAÇÃO: Critério de Julgamento o Menor Preço Por Lote (Total Do Lote).OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS, REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ROTINA SOROLÓGICA (METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA)

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA REGISTRADA: **CIA HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR**, situada na Avenida Metecos nº 44, Bairro Renascer, CEP: 68.907-210 –Macapá/AP inscrita no CNPJ nº 05.536.092/0001-42.

E-mail. **comercial@ciahospitalar.com** ou **contato@ciahospitalar.com**.

Representante legal pelo senhor Geferson Wanderley Carvalho da Silva, portador do RG nº 148.235 PTC/AP e do CPF 286.196.682-34, residente e domiciliado na Avenida Metecos nº 44, Bairro Renascer, CEP: 68.907-210 –Macapá/AP.

ITEM	UNID.	MARCA/MODELO	QUANT.	PRODUTO
------	-------	--------------	--------	---------



01	Equipamento	LIAISON® XL DiaSorin	01	<p>Especificações Técnicas: - Tecnologia “Double Check” onde é capaz de detectar coágulos, bolhas ou fibrinas; - Utilização de ponteiras descartáveis para amostras (no carry over); - Identificação e controle total dos reagentes por radio frequência; - Identificação de amostras e reagentes por leitura de códigos de barras; - Diluição automática de amostras de alta titularidade e realização automática de outro ensaio em função do resultado do teste (Reflex test); - Completa rastreabilidade dos resultados (kit utilizado, data/hora, id da curva de calibração, flags, dados do paciente, dados da unidade que enviou a amostra, etc...); - Software para Controle de Qualidade. Possibilidade de acesso remoto para serviços; - Hardware IBM – PC compatível. Monitor colorido com toque de tela (Touch Screen). - Conexão bidirecional para um servidor (protocolo ASTM). - Checagem contínua de reagentes líquidos; - Cubetas de amostras individuais; - Protocolo de diluição variável (por ensaio ou paciente); - Possibilidade de conversão das Unidades dos testes; - Compatibilidade com os reagentes Liaison</p>
----	-------------	----------------------	----	---

**DESCRIÇÃO DOS KITS COMPÕEM O LOTE**

ITEM	UNID./ MARCA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	KIT/ DIASORIN	6	01.00384 LIAISON CMV IGM II 100T REF. 310755- DIASORIN com 100 testes	R\$ 3.386,63 (Três mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)	R\$ 20.319,80 (Vinte mil e trezentos e dezanove reais e oitenta centavos)
1.2	KIT/ DIASORIN	6	01.00382 LIAISON CMV IGG II 100T - CITOMEGA LOVIRUS REF. 310745- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.665,83 (Mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)	R\$ 9.995,00 (Nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)
1.3	KIT/ DIASORIN	3	01.00393 LIAISON RUBELLA IgM (100T) REF. 310730- DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.412,33 (Dois mil e quatrocentos e doze reais e trinta e três centavos)	R\$ 7.237,00 (Sete mil e duzentos e trinta e sete reais)
1.4	KIT/ DIASORIN	3	01.00394 LIAISON RUBELLA IgG II (100T) REF.317260 / 310720 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.573,33 (Dois mil e quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 7.720,00 (Sete mil e setecentos e vinte reais)
1.5	KIT/ DIASORIN	4	01.00416 LIAISON XL MUREX HIV AB/AG- DIASORIN REF.310260 com 100 testes	R\$ 3.822,51 (Três mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 15.290,04 (Quinze mil e duzentos e noventa reais e quatro centavos)
1.6	KIT/ DIASORIN	10	01.00414 LIAISON XL MUREX HBSAG QUANT DIASORIN REF.310250 com 100 testes	R\$ 2.198,85 (Dois mil e cento e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 21.988,50 (Vinte e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
1.7	KIT/ DIASORIN	8	01.00415 LIAISON XL MUREX HCV AB - DIASORIN REF.310240 com 100 testes	R\$ 2.301,08 (Dois mil e trezentos e um reais e oito centavos)	R\$ 18.408,64 (Dezoito mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)
1.8	KIT/ DIASORIN	5	01.00367 LIAISON ANTI HBC (100T) REF. 310130- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.304,00 (Mil e trezentos e quatro reais)	R\$ 6.520,00 (Seis mil e quinhentos e vinte reais)
1.9	KIT/ DIASORIN	5	01.00369 LIAISON ANTI-HBS ULTRA - DIASORIN REF.311220 com 100 testes	R\$ 3.033,28 (Três mil e trinta e três reais e vinte e oito centavos)	R\$ 15.166,40 (Quinze mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
1.10	KIT/ DIASORIN	3	01.01538 LIAISON HBeAg(100T) REF. 310150 DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.605,00 (Mil e seiscentos e cinco reais)	R\$ 4.815,00 (Quatro mil e oitocentos e quinze reais)
1.11	KIT/ DIASORIN	3	01.02057 LIAISON ANTI-HBE (100 TEST) REF. 310160- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.940,00 (Mil e novecentos e quarenta reais)	R\$ 5.820,00 (Cinco mil e oitocentos e vinte reais)
1.12	KIT/ DIASORIN	2	01.01148 LIAISON HBc IgM (50 test) REF. 310140-DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.714,90 (Mil e setecentos e catorze reais e noventa centavos)	R\$ 3.429,80 (Três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
1.13	KIT/ DIASORIN	8	01.01150 LIAISON HAV IgM (100 test) REF.310180- DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.581,87 (Dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 20.655,00 (Vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
1.14	KIT/ DIASORIN	3	01.00370 LIAISON ANTI-HAV (100T) REF. 310170-DIASORIN com 100 testes	R\$ 2.283,33 (Dois mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)	R\$ 6.850,00 (Seis mil e oitocentos e cinquenta reais)
1.15	KIT/ DIASORIN	1	01.00396 LIAISON CONTROL CMV IGM II REF. 310756-DIASORIN	R\$ 2.548,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais)	R\$ 2.548,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais)
1.16	KIT/ DIASORIN	1	01.00691 LIAISON CONTROL CMV IGG II REF. 310746-DIASORIN	R\$ 2.355,86 (Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.355,86 (Dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

1.17	KIT/ DIASORIN	1	01.00397 LIAISON RUBELLA IgM CONTROL POS/NE G (40T) REF.310731 – DIASORIN	R\$ 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais)	R\$ 2.820,00 (Dois mil e oitocentos e vinte reais)
1.18	KIT/ DIASORIN	1	01.00395 LIAISON RUBELLA IgG CONT. POS/NEG (40T) REF. 310721/317261- DIASORIN	R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais)	R\$ 2.970,00 (Dois mil e novecentos e setenta reais)
1.19	KIT/ DIASORIN	1	01.01151 LIAISON XL Murex CONTROL HIV Ab/Ag REF. 310261- DIASORIN	R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)	R\$ 2.020,00 (Dois mil e vinte reais)
1.20	KIT/ DIASORIN	1	01.00692 IAISON XL MUREX CONTROL HBSAG QUANT REF. 310251 - DIASORIN	R\$ 2.089,86 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.089,86 (Dois mil e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
1.21	KIT/ DIASORIN	1	01.00412 LIAISON XL MUREX CONTROL HCV AB REF. 310241 - DIASORIN	R\$ 2.300,70 (Dois mil e trezentos reais e setenta centavos)	R\$ 2.300,70 (Dois mil e trezentos reais e setenta centavos)
1.22	KIT/ DIASORIN	1	01.01043 LIAISON ANTI-HBC CONTROLLE POS/NEG15T - DIASORIN REF. 310131	R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)	R\$ 2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)
1.23	KIT/ DIASORIN	1	01.02492 LIAISON HBeAg Controle pos/neg (40T) 310151- DIASORIN	R\$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)	R\$ 2.115,00 (Dois mil e cento e quinze reais)
1.24	KIT/ DIASORIN	1	01.01990 LIAISON ANTI-HBE CONTROLE POS/NEG (40T) REF. 310161 - DIASORIN	R\$ 2.889,86 (Dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 2.889,86 (Dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
1.25	KIT/ DIASORIN	1	01.01149 LIAISON Control HBc IgM (21T) REF.310141-DIASORIN	R\$ 2.015,66 (Dois mil e quinze reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 2.015,66 (Dois mil e quinze reais e sessenta e seis centavos)
1.26	KIT/ DIASORIN	1	01.00371 LIAISON ANTI-HAV CONTROL POS/NEG (40T) REF. 310171 - DIASORIN	R\$ 2.431,56 (Dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 2.431,56 (Dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)
1.27	KIT/ DIASORIN	1	21.00392 LIAISON CONTROL ANTI-HBS II REF. 311221 - DIASORIN	R\$ 2.225,68 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 2.225,68 (Dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)
1.28	KIT/ DIASORIN	1	01.00390 LIAISON CONTROL ANTI-HAV IGM (40T) REF.310181 - DIASORIN	R\$ 2.475,96 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)	R\$ 2.475,96 (Dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
1.29	KIT/ DIASORIN	12	01.00400 LIAISON TOXO IgG II (100T) REF. 310780- DIASORIN com 100 testes	R\$ 941,66 (Novecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)	R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais)
1.30	KIT/ DIASORIN	12	01.00402 LIAISON TOXO IgM (100T) REF. 310710- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.104,28 (Mil e cento e quatro reais e vinte e oito centavos)	R\$ 13.251,36 (Treze mil e duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)
1.31	KIT/ DIASORIN	6	01.00418 LIAISON XL TOXO IGG AVIDITY 310795-DIASORIN	R\$ 2.018,16 (Dois mil e dezoito reais e dezasseis centavos)	R\$ 12.109,00 (Doze mil e cento e nove reais)
1.32	KIT/ DIASORIN	6	01.00411 LIAISON XL CONTROL TOXO IgG AVIDIT Y 310796 - DIASORIN	R\$ 1.490,81 (Mil e quatrocentos e noventa reais e oitenta e um centavos)	R\$ 8.944,86 (Oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
1.33	KIT/ DIASORIN	6	01.00403 LIAISON CONTROL TOXO IGG II (24T) REF. 310781 - DIASORIN	R\$ 1.039,28 (Mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)	R\$ 6.235,68 (Seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
1.34	KIT/ DIASORIN	6	01.00404 LIAISON TOXO IgM CONTROLLE POS/NEG (24T) REF. 310711 - DIASORIN	R\$ 1.039,28 (Mil e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)	R\$ 6.235,68 (Seis mil e duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
1.35	KIT/ DIASORIN	20	01.00389 LIAISON PSA (100T) REF. 314381 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.119,14 (Mil e cento e dezanove reais e catorze centavos)	R\$ 22.382,89 (Vinte e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
1.36	KIT/ DIASORIN	5	01.00378 LIAISON FREIES PSA (100T) REF. 314391- DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.097,09 (Mil e noventa e sete reais e nove centavos)	R\$ 5.485,45 (Cinco mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

1.37	KIT/ DIASORIN	4	01.00391 LIAISON PSA CONTROLE NIVEL 1&2 (80T) REF. 319110 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 905,00 (Novecentos e cinco reais)	R\$ 3.620,00 (Três mil e seiscentos e vinte reais)
1.38	KIT/ DIASORIN	3	01.00379   LIAISON FREIES PSA CONTROL LEVEL 1 &2 (80T) REF. 319111 – DIASORIN com 100 testes	R\$ 1.166,91 (Mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)	R\$ 3.500,74 (Três mil e quinhentos reais e setenta e quatro centavos)
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 290.788,65 (Duzentos e noventa mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos.)</b>		

**Obs.1:** Os kits acima relacionados deverão apresentar 80% de prazo a vencer;

**Obs.2:** A empresa ganhadora terá que entregar todos os insumos ou consumíveis necessários para realização de todos os exames bem como diluentes e soluções de limpeza para manutenção do equipamento.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2020.  
DORINALDO BARBOSA MALAFAIA  
SUPERINTENDENTE/SVS  
2802/2017  
HASH: 2020-0210-0002-6262

## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### COMUNICADO Nº. 020/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NES 4145	AJ00016926	10.0018498/2017	INDEFERIDO
NER 4869	AJ00029953	10.0021620/2017	INDEFERIDO
NEN 6014	AJ00027688	10.0018595/2017	INDEFERIDO
NEN 6014	AJ00027689	10.0018594/2017	INDEFERIDO
NEV1868	AJ00031021	10.0019918/2017	INDEFERIDO
NFA 8883	AJ00030500	10.0017768/2017	INDEFERIDO
NEU 9318	AJ00032961	10.0000841/2018	INDEFERIDO
NEZ 1627	AJ00032618	10.0001126/2018	INDEFERIDO
NEY 3148	AJ00032902	10.0001111/2018	INDEFERIDO
NEZ 0592	AJ00031552	10.0001518/2018	INDEFERIDO
QLN 6461	AJ00018132	10.0009429/2017	INDEFERIDO
JXS 8999	AJ00028865	10.0011044/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 29 de Janeiro de 2020.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0210-0002-6275

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 011/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto

Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpirem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEY 6960	AD00010611	17/09/2016	6556	1	191,54
2	NEW 4073	AJ00002691	15/11/2016	5185	2	195,23
3	QLO 4791	AJ00003996	19/11/2016	6858	0	190,16
4	NEN 9766	AJ00004695	04/12/2016	5010	0	880,41
5	NEY 7315	AJ00003384	17/12/2016	5045	0	293,47
6	NEV 1183	AJ00006300	19/01/2017	5169	1	2.934,70
7	NEN 4323	AJ00009226	26/01/2017	6050	1	293,47
8	NES 7688	AJ00006571	04/02/2017	7579	0	2.934,70
9	NEW 5011	AJ00008870	04/02/2017	7579	0	2.934,70
10	NEQ 5986	AJ00010214	13/02/2017	7579	0	2.934,70
11	NEX 7140	AD00029372	14/02/2017	5274	1	2.934,70
12	NEY 4603	AD00033750	16/02/2017	7633	2	293,47
13	QLO 0514	AJ00007864	24/02/2017	5169	1	2.934,70
14	NEI 9687	AJ00010264	25/02/2017	7366	2	293,47
15	NEK 7781	AJ00011716	27/02/2017	6912	0	88,38
16	NEK 7781	AJ00011712	27/02/2017	6599	2	293,47
17	NEO 2318	AJ00012084	07/03/2017	6599	2	293,47
18	NFA 8662	AJ00013776	08/03/2017	5967	0	1.467,35
19	NEN 8803	AJ00010839	10/03/2017	5169	1	2.934,70
20	QLO 8655	AJ00012526	18/03/2017	7366	2	293,47
21	NEY 3296	AJ00014658	02/04/2017	5169	1	2.934,70
22	NEZ 3300	AJ00015567	14/04/2017	7579	0	2.934,70
23	NEY 6733	AS00003170	16/04/2019	5010	0	880,41
24	NEO 4128	AS00003264	19/04/2019	5185	1	195,23
25	NEO 4128	AS00003265	19/04/2019	7633	2	293,47
26	NEQ 8468	AS00005567	08/06/2019	5169	1	2.934,70
27	NEQ 2492	AS00006157	08/06/2019	7625	1	293,47
28	NEQ 1508	AS00004104	08/06/2019	5320	0	1.467,35
29	NEQ 6994	AS00005855	08/06/2019	7579	0	2.934,70
30	NEN 8618	AS00005160	08/06/2019	6653	1	195,23
31	NFA 3636	AS00004332	08/06/2019	5045	0	293,47
32	NEN 8618	AS00005161	08/06/2019	5207	0	88,38
33	NER 8727	AS00005560	08/06/2019	6556	1	293,47
34	NEX 7981	AS00006153	08/06/2019	6556	1	293,47
35	NEQ 6994	AS00005857	08/06/2019	5010	0	880,41
36	NEQ 9518	AS00006277	09/06/2019	6599	2	293,47
37	NEQ 9518	AS00006276	09/06/2019	5037	1	880,41
38	NER 4286	AS00007220	09/06/2019	5118	0	880,41
39	NEK 2882	AS00005585	09/06/2019	5169	1	2.934,70
40	QLN 8613	AS00006145	09/06/2019	5010	0	880,41
41	NEQ 7969	AS00005580	09/06/2019	5010	0	880,41
42	NEQ 7969	AS00005581	09/06/2019	6599	2	293,47
43	NEP 5815	AS00006002	09/06/2019	5010	0	880,41
44	NEP 5671	AS00005919	09/06/2019	6599	2	293,47
45	NEM 5335	AS00003995	09/06/2019	5010	0	880,41
46	NEY 8750	AS00006283	09/06/2019	5452	1	195,23

47	NEQ 4812	AS00006256	09/06/2019	5010	0	880,41
48	NEQ 4812	AS00006257	09/06/2019	7579	0	2.934,70
49	QLO 8194	AS00006308	10/06/2019	5045	0	293,47
50	QLO 1120	AS00006307	10/06/2019	7340	0	130,16
51	NEN 9708	AS00006010	10/06/2019	5169	1	2.934,70
52	NEU 4415	AS00006320	10/06/2019	5037	1	880,41
53	NEU 4415	AS00006321	10/06/2019	5134	1	880,41
54	QLQ 2475	AS00006311	10/06/2019	5614	2	195,23
55	NEO 0276	AS00006009	10/06/2019	5274	1	2.934,70
56	NET 7202	AS00004338	10/06/2019	5185	1	195,23
57	JUD 7206	AS00003999	10/06/2019	5045	0	293,47
58	QLQ 1062	AS00006285	10/06/2019	5185	1	195,23
59	NEW 2322	AS00004107	10/06/2019	5010	0	880,41
60	NEN 9708	AS00006011	10/06/2019	5010	0	880,41
61	NEU 8343	AS00004110	11/06/2019	5010	0	880,41
62	NEZ 3196	AS00005867	11/06/2019	5037	1	880,41
63	NFA 4428	AS00006324	11/06/2019	5010	0	880,41
64	QLN 5767	AS00005920	11/06/2019	5010	0	880,41
65	QLQ 7071	AS00005921	11/06/2019	5010	0	880,41
66	NEU 5848	AS00004108	11/06/2019	7340	0	130,16
67	QLO 4761	AS00005082	11/06/2019	6599	2	293,47
68	NEV 0612	AS00005694	12/06/2019	5010	0	880,41
69	NEV 1548	AS00004114	12/06/2019	6599	2	293,47
70	NEM 5868	AS00006159	12/06/2019	7625	1	293,47
71	NEM 6096	AS00006165	12/06/2019	7625	1	293,47
72	NEY 6326	AS00006290	12/06/2019	5185	2	195,23
73	NEV 1548	AS00004115	12/06/2019	6610	1	195,23
74	QLQ 5144	AS00005164	12/06/2019	5207	0	88,38
75	QLN 0839	AS00006041	12/06/2019	6599	2	293,47
76	NEQ 5317	AS00006175	12/06/2019	6700	0	195,23
77	NFA 9714	AS00000848	13/06/2019	6920	1	195,23
78	NES 3546	AS00006355	13/06/2019	5010	0	880,41
79	NFB 8611	AS00006359	13/06/2019	7625	2	293,47
80	NES 3546	AS00006356	13/06/2019	5118	0	880,41
81	QLP 0284	AS00006368	13/06/2019	5010	0	880,41
82	NEN 4817	AS00006042	13/06/2019	5010	0	880,41
83	NFA 6264	AS00006326	13/06/2019	5010	0	880,41
84	JEI 9036	AS00006631	14/06/2019	5010	0	880,41
85	NET 8411	AS00006553	14/06/2019	5045	0	293,47
86	NET 8411	AS00006552	14/06/2019	5169	1	2.934,70
87	NEN 3078	AS00006555	14/06/2019	5010	0	880,41
88	NEK 0133	AS00006554	14/06/2019	5010	0	880,41
89	QLN 6781	AS00006733	15/06/2019	7625	1	293,47
90	NEQ 1219	AS00006595	15/06/2019	5169	1	2.934,70
91	NEY 5945	AS00005780	15/06/2019	5010	0	880,41
92	NEM 7774	AS00005781	15/06/2019	6599	2	293,47
93	NEM 3249	AS00006558	15/06/2019	5185	1	195,23
94	NEX 5842	AS00006091	15/06/2019	5045	0	293,47
95	NEN 7596	AS00005789	15/06/2019	5169	1	2.934,70
96	NEI 2454	AS00006741	15/06/2019	7625	2	293,47
97	NEW 1821	AS00006455	15/06/2019	5118	0	880,41
98	NEP 3305	AS00006601	15/06/2019	5045	0	293,47
99	DTG 2644	AS00006379	15/06/2019	5010	0	880,41

100	NEN 1831	AS00006528	15/06/2019	5045	0	293,47
101	NEN 7596	AS00005790	15/06/2019	6912	0	88,38
102	NEW 1821	AS00006454	15/06/2019	5010	0	880,41
103	NEO 5912	AS00006742	15/06/2019	7625	6	293,47
104	NEN 3135	AS00006376	15/06/2019	6599	2	293,47
105	OFM 1493	AS00006386	15/06/2019	5118	0	880,41
106	OFM 1493	AS00006387	15/06/2019	5010	0	880,41
107	NEP 3305	AS00006626	15/06/2019	5169	1	5.869,40
108	NEN 7596	AS00005791	15/06/2019	6599	2	293,47
109	NEN 1813	AS00006560	15/06/2019	5169	1	2.934,70
110	NET 8683	AS00006380	15/06/2019	5010	0	880,41
111	QLQ 9493	AS00006734	15/06/2019	7625	1	293,47
112	NFA 1310	AS00006388	15/06/2019	6556	1	293,47
113	NEN 3135	AS00006377	15/06/2019	6556	1	293,47
114	NFA 1310	AS00006385	15/06/2019	7072	1	293,47
115	NFA 2146	AS00005786	15/06/2019	5169	1	2.934,70
116	NFA 2146	AS00005788	15/06/2019	6599	2	293,47
117	NFA 2146	AS00005787	15/06/2019	5010	0	880,41
118	NEY 6115	AS00005792	15/06/2019	6599	2	293,47
119	NEY 6115	AS00005573	15/06/2019	5010	0	880,41
120	NEM 1949	AS00005801	15/06/2019	6599	2	293,47
121	NEM 1949	AS00005799	15/06/2019	5169	1	2.934,70
122	NEP 3211	AS00005785	15/06/2019	7579	0	2.934,70
123	NFA 4146	AS00006556	15/06/2019	6050	2	293,47
124	QLO 7887	AS00004695	15/06/2019	5541	1	195,23
125	JUZ 2891	AS00006381	15/06/2019	5010	0	880,41
126	NEY 8747	AS00006340	16/06/2019	5517	2	195,23
127	NEY 0409	AS00006344	16/06/2019	6599	2	293,47
128	NEN 7037	AS00006190	16/06/2019	5010	0	880,41
129	NEO 3509	AS00006389	16/06/2019	5010	0	880,41
130	NGO 8095	AS00006667	16/06/2019	5185	1	195,23
131	NGO 8095	AS00006668	16/06/2019	5835	0	195,23
132	QLP 1735	AS00006330	16/06/2019	7625	2	293,47
133	NEP 1507	AS00006345	16/06/2019	6076	0	293,47
134	NEP 1507	AS00006343	16/06/2019	6599	2	293,47
135	NEX 2641	AS00006666	16/06/2019	5010	0	880,41
136	NEP 9581	AS00006671	16/06/2019	5010	0	880,41
137	NEY 8913	AS00006201	16/06/2019	5185	2	195,23
138	ORI 0045	AS00006711	16/06/2019	5231	1	130,16
139	NET 9443	AS00006394	16/06/2019	5010	0	880,41
140	QLN 1899	AS00006507	17/06/2019	6117	4	293,47
141	QLO 3717	AS00004122	17/06/2019	6599	2	293,47
142	NEU 5632	AS00006398	17/06/2019	6599	2	293,47
143	NEX 1088	AS00004121	17/06/2019	6599	2	293,47
144	NEX 9139	AS00006396	17/06/2019	6556	1	293,47
145	NEJ 3218	AS00006520	18/06/2019	5010	0	880,41
146	NEV 8703	AS00006730	18/06/2019	5029	2	1.467,35
147	NET 6600	AS00006521	18/06/2019	5045	0	293,47
148	NEI 7098	AS00006048	18/06/2019	7633	2	293,47
149	NEN 9137	AS00006045	18/06/2019	5010	0	880,41
150	NEV 8703	AS00006746	18/06/2019	6599	2	293,47
151	NEV 8703	AS00006745	18/06/2019	5045	0	293,47
152	QLO 1484	AS00006493	18/06/2019	5010	0	880,41

153	QLO 1484	AS00006496	18/06/2019	6599	2	293,47
154	QLN 8172	AS00006652	19/06/2019	7625	1	293,47
155	QLN 4109	AS00005187	19/06/2019	6599	2	293,47
156	NEV 5955	AS00006529	19/06/2019	5045	0	293,47
157	NEQ 2799	AS00007003	19/06/2019	5045	0	293,47
158	QMR 4729	AS00006751	19/06/2019	5452	1	195,23
159	QMR 4729	AS00006749	19/06/2019	5010	0	880,41
160	NEO 5912	AS00006534	19/06/2019	6122	0	293,47
161	NEV 1253	AS00006111	19/06/2019	6599	2	293,47
162	NEU 1672	AS00006653	19/06/2019	6637	1	195,23
163	NEP 9295	AS00006748	19/06/2019	5452	1	195,23

Macapá, 30 de Janeiro de 2020  
 JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR  
 Diretor – Presidente em exercício - DETRAN/AP  
 HASH: 2020-0210-0002-6265

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 015/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interpor recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	QLN 0205	AS00006661	19/06/2019	6912	0	88,38
2	QLN 0205	AS00006659	19/06/2019	5045	0	293,47
3	QLN 0205	AS00006660	19/06/2019	6041	2	195,23
4	QLO 9571	AS00006637	19/06/2019	5835	0	195,23
5	QLN 0205	AS00006662	19/06/2019	6599	2	293,47
6	QLO 9571	AS00006638	19/06/2019	6076	0	293,47
7	QLP 1200	AS00006537	19/06/2019	6599	2	293,47
8	NEV 1253	AS00006112	19/06/2019	5010	0	880,41
9	QLP 5019	AS00006594	20/06/2019	6858	0	130,16
10	QLO 6281	AS00006571	20/06/2019	7625	2	293,47
11	QLQ 7840	AS00006373	20/06/2019	7625	2	293,47
12	NEP 7312	AS00006375	20/06/2019	7625	2	293,47
13	NET 4445	AS00006579	20/06/2019	5045	0	293,47
14	NFB 3115	AS00006603	20/06/2019	5118	0	880,41
15	NEQ 6707	AS00006585	20/06/2019	5045	0	293,47
16	NEW 7734	AS00006665	20/06/2019	7579	0	2.934,70
17	NEY 2653	AS00006591	20/06/2019	6599	2	293,47
18	JVC 2155	AS00006604	20/06/2019	5037	1	880,41
19	NEY 2653	AS00006588	20/06/2019	5045	0	293,47
20	NFB 5069	AS00006536	20/06/2019	7340	0	130,16
21	JVC 2155	AS00006605	20/06/2019	7340	0	130,16
22	NFB 5069	AS00006538	20/06/2019	6599	2	293,47
23	NFA 3209	AS00006583	20/06/2019	5010	0	880,41
24	NEK 9285	AS00006400	20/06/2019	6556	1	293,47
25	NEQ 6707	AS00006587	20/06/2019	6599	2	293,47
26	QVF 3953	AS00006577	20/06/2019	6637	1	195,23



27	NEK 9285	AS00006401	20/06/2019	5010	0	880,41
28	NEY 4442	AS00006609	20/06/2019	7625	2	293,47
29	NEJ 7693	AS00006776	21/06/2019	6599	2	293,47
30	LCX 2796	AS00006679	21/06/2019	5010	0	880,41
31	QLO 1804	AS00006684	21/06/2019	5045	0	293,47
32	JWB 2701	AS00006678	21/06/2019	5045	0	300,01
33	QLP 9273	AS00006753	21/06/2019	5010	0	880,41
34	QLO 1804	AS00006683	21/06/2019	7579	0	2.934,70
35	NEU 6769	AS00006754	21/06/2019	5045	0	293,47
36	QLN 0123	AS00006430	21/06/2019	5010	0	880,41
37	NET 4922	AS00006118	22/06/2019	6599	2	293,47
38	NEN 8083	AS00007166	22/06/2019	5665	0	130,16
39	NFA 3778	AS00007163	22/06/2019	5010	0	880,41
40	QLO 3189	AS00006624	22/06/2019	5428	2	293,47
41	NEM 3769	AS00006432	22/06/2019	5010	0	880,41
42	NEI 8586	AS00007159	22/06/2019	5185	2	195,23
43	NEW 8736	AS00007153	22/06/2019	5045	0	293,47
44	NEI 7716	AS00007185	22/06/2019	5428	2	293,47
45	NEU 3004	AS00004291	22/06/2019	5010	0	880,41
46	NFA 6436	AS00005167	22/06/2019	5045	0	293,47
47	NEP 7253	AS00006033	22/06/2019	6599	2	293,47
48	NFA 8709	AS00007031	23/06/2019	5010	0	880,41
49	NFB 9900	AS00007113	23/06/2019	5010	0	880,41
50	NFB 9900	AS00007175	23/06/2019	5022	1	88,38
51	NEU 7021	AS00006985	23/06/2019	6653	1	195,23
52	NEK 9372	AS00007195	23/06/2019	6599	2	293,47
53	NEZ 5279	AS00007028	23/06/2019	7366	2	130,16
54	KXE 0939	AS00007029	23/06/2019	6858	0	130,16
55	NFB 9900	AS00007168	23/06/2019	6599	2	293,47
56	NEU 7021	AS00006983	23/06/2019	5010	0	880,41
57	NEY 3766	AS00006810	23/06/2019	7579	0	2.934,70
58	NEK 9372	AS00007194	23/06/2019	5045	0	293,47
59	NEO 8062	AS00006760	23/06/2019	7579	0	2.934,70
60	NEU 5559	AS00007037	23/06/2019	5010	0	880,41
61	NEU 5559	AS00007038	23/06/2019	5118	0	880,41
62	KXE 0939	AS00007052	23/06/2019	7579	0	2.934,70
63	NEZ 2496	AS00007120	24/06/2019	5010	0	880,41
64	NEN 2558	AS00007072	24/06/2019	5010	0	880,41
65	NEU 9082	AS00007058	24/06/2019	6599	2	293,47
66	NEU 9082	AS00007057	24/06/2019	5010	0	880,41
67	QLQ 1806	AS00006063	24/06/2019	5010	0	880,41
68	QLP 0622	AS00006062	24/06/2019	6599	2	293,47
69	NFB 9521	AS00006986	24/06/2019	5207	0	88,38
70	QLN 0059	AS00007102	24/06/2019	6599	2	293,47
71	NEW 7621	AS00007128	25/06/2019	6599	2	293,47
72	NEW 7621	AS00007127	25/06/2019	5045	0	293,47
73	QLO 0823	AS00007087	25/06/2019	7625	2	293,47
74	NET 3501	AJ00013245	25/03/2017	6599	2	293,47
75	NET 3501	AJ00013247	25/03/2017	7340	0	130,16
76	NEP 1154	AS00007086	25/06/2019	7625	2	293,47
77	NEM 6779	AS00007137	25/06/2019	6599	2	293,47
78	NEW 6625	AS00007129	25/06/2019	6599	2	293,47
79	NEW 6625	AS00007126	25/06/2019	5010	0	880,41

80	NEX 4991	AS00007084	25/06/2019	7625	1	293,47
81	NEV 0407	AS00007143	26/06/2019	6599	2	293,47
82	NEV 0407	AS00007142	26/06/2019	5045	0	293,47
83	NEN 6537	AS00006686	26/06/2019	5207	0	88,38
84	NEY 4100	AS00007146	26/06/2019	5010	0	880,41
85	QLN 3877	AS00005942	26/06/2019	6912	0	88,38
86	QLQ 0963	AS00006958	26/06/2019	5045	0	293,47
87	NEV 2981	AS00006989	26/06/2019	5010	0	880,41
88	NEM 4156	AS00005952	26/06/2019	6599	2	293,47
89	NEO 1236	AS00005940	26/06/2019	5010	0	880,41
90	QLP 2016	AS00006981	27/06/2019	5010	0	880,41
91	JUI 6379	AS00006266	27/06/2019	5010	0	880,41
92	NEQ 6675	AS00006509	27/06/2019	6599	2	293,47
93	QLO 9110	AS00006692	27/06/2019	5452	1	195,23
94	NEQ 6675	AS00006508	27/06/2019	6017	4	293,47
95	OBV 4194	AS00006205	27/06/2019	5010	0	880,41
96	NEU 4979	AS00006695	27/06/2019	5452	1	195,23
97	NFA 9346	AS00004344	27/06/2019	7030	1	293,47
98	OFR 2099	AS00006206	27/06/2019	5029	2	1.467,35
99	NFA 9346	AS00004345	27/06/2019	6653	1	195,23
100	QLP 5881	AS00006689	27/06/2019	7625	2	293,47
101	OFR 2099	AS00006207	27/06/2019	6912	0	88,38
102	OTR 5821	AS00006212	28/06/2019	5169	1	5.869,40
103	NFA 2591	AS00007059	28/06/2019	5010	0	880,41
104	NEV 6724	AS00004347	28/06/2019	5169	1	2.934,70
105	NEK 3551	AS00004099	28/06/2019	6599	2	293,47
106	NEQ 1389	AS00007060	28/06/2019	5010	0	880,41
107	NEY 4100	AS00005887	28/06/2019	5010	0	880,41
108	QLO 7482	AS00007234	29/06/2019	7625	2	293,47
109	EVO 2796	AS00006959	29/06/2019	5207	0	88,38
110	NEL 1388	AJ00047700	29/06/2019	5010	0	880,41
111	NER 1097	AS0007231	29/06/2019	7366	2	130,16
112	QLN 4427	AS00007468	30/06/2019	5612	2	195,23
113	NEV 2255	AS00007193	30/06/2019	5185	2	195,23
114	NEY 9076	AS00007464	30/06/2019	6858	0	130,16
115	NEO 1466	AS00006771	30/06/2019	6599	2	293,47
116	NEO 1466	AS00006770	30/06/2019	5118	0	880,41
117	NEO 1466	AS00006772	30/06/2019	6653	1	195,23
118	QLQ 9360	AS00006812	30/06/2019	7579	0	2.934,70
119	NEX 2996	AS00006125	30/06/2019	5010	0	880,41
120	HDK 1152	AS00006963	30/06/2019	6599	2	293,47
121	NEU 0359	AS00007472	30/06/2019	5010	0	880,41
122	NEN 5847	AS00005962	30/06/2019	5010	0	880,41
123	NEO 1466	AS00006769	30/06/2019	5010	0	880,41
124	NEU 0359	AS00007474	30/06/2019	5118	0	880,41
125	HDK 1152	AS00006962	30/06/2019	5010	0	880,41
126	QQR 3282	AS00007454	30/06/2019	5185	2	195,23
127	JFJ 8182	AS00006775	30/06/2019	5185	1	195,23
128	NES 1162	AS00006814	30/06/2019	7579	0	2.934,70
129	NEX 2751	AS00007462	30/06/2019	5045	0	293,47
130	NEQ 0368	AS00005307	19/05/2019	7625	1	293,47
131	QLO 6193	AS00003975	21/05/2019	5010	0	880,41
132	NEU 2408	AS00003972	21/05/2019	5010	0	880,41

133	NEN 7896	AS00005615	25/05/2019	7579	0	2.934,70
134	NEU 1957	AS00004009	26/05/2019	5169	1	2.934,70
135	NEX 7573	AS00005640	28/05/2019	6670	0	195,23
136	NEX 7573	AS00005638	28/05/2019	6599	2	293,47
137	NET 1047	AS00006669	16/06/2019	6637	1	195,23
138	KXE 0939	AS00007048	23/06/2019	5517	2	195,23
139	NEU 0501	AS00007197	23/06/2019	5282	0	1.467,35
140	NEJ 8398	AS00006539	20/06/2019	6769	0	130,16

Macapá, 30 de Janeiro de 2020  
 JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR  
 Diretor – Presidente em exercício - DETRAN/AP  
 HASH: 2020-0210-0002-6273

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 0017/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 54/15, de 01 de janeiro de 2015, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 13 da Resolução 619 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de **30 (trinta)** para interponem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
01	QLN 3494	AJ00028443	29/09/2017	5045	0	293,47
02	NEU 2034	AJ00030770	29/10/2017	7579	0	2.934,70
03	JXQ 8044	AJ00017896	27/05/2017	5207	0	88,38
04	NEV 6364	AD00026164	25/09/2017	5835	0	195,23
05	NEV 6364	AD00026165	25/09/2017	5274	1	2.934,70
06	NEV 6364	AD00026163	25/09/2017	6076	0	293,47
07	NES 8839	AJ00011024	16/02/2017	6769	0	130,16
08	NET 6794	AJ00020749	03/09/2017	6599	2	293,47
09	NEM 7448	AJ00025988	01/09/2017	5169	1	2.934,70
10	NFA 6514	AS00004728	30/10/2019	5010	0	880,41
11	NEU 1797	AS00033953	29/09/2019	5010	0	880,41
12	QLQ 8878	AS00012725	29/09/2019	5274	1	2.934,70
13	KEB 8307	AS00034624	28/10/2019	5185	1	195,23
14	NEQ 6078	AS00033926	28/09/2019	5045	0	293,47
15	NEQ 6078	AS00033927	28/09/2019	6599	2	293,47
16	NEQ 6078	AS00033928	28/09/2019	5142	0	293,47
17	QLQ 2456	AS00012726	27/09/2019	5010	0	880,41
18	NES 3888	SE00006678	26/11/2019	5207	0	88,38
19	NEU 1815	AS00012671	26/09/2019	5967	0	1.467,35
20	JUT 0244	AS00034880	26/10/2019	5835	0	195,23
21	JTU 0244	AS00034882	26/10/2019	7340	0	130,16
22	NEP 8540	AS00011781	26/11/2019	6920	0	195,23
23	NER 4275	AS00014950	22/11/2019	7340	0	130,16
24	NER 4275	AS00014949	22/11/2019	6599	2	293,47
25	NER 4275	AS00014913	22/11/2019	5010	0	880,41
26	NEY 9926	AS00007409	22/09/2019	6599	2	293,47
27	NFA 3605	AS00034676	21/10/2019	6599	2	293,47
28	QLN 8036	AS00014929	21/11/2019	7340	0	130,16
29	QLN 8036	AS00014930	21/11/2019	6599	2	293,47

30	NEO 1729	AS00014595	21/11/2019	6599	2	293,47
31	QLN 8036	AS00014926	21/11/2019	5010	0	880,41
32	QLN 8036	AS00014928	21/11/2019	6050	1	293,47
33	NEP 8385	AS00014582	20/11/2019	5010	0	880,41
34	HDK 1152	SE00007022	20/11/2019	5118	0	880,41
35	NEQ 1113	AS00015474	20/11/2019	6050	1	293,47
36	HDK 1152	SE00007020	20/11/2019	5010	0	880,41
37	JUW 4743	AS00014707	18/11/2019	5738	0	293,47
38	NEX 6607	AS00014713	18/11/2019	5045	0	293,47
39	NEX 6607	AS00014714	18/11/2019	5142	0	293,47
40	JUW 4743	AS00014706	18/11/2019	6858	0	130,16
41	NFB 4510	AS00014629	17/11/2019	5932	0	1.467,35
42	NEX 3835	AS00014638	17/11/2019	5045	0	293,47
43	HDK 1151	AS00014396	17/11/2019	7579	0	2.934,70
44	HDK 1152	AS00014394	17/11/2019	5010	0	880,41
45	HDK 1152	AS00014395	17/11/2019	5118	0	880,41
46	NEX 3835	AS00014639	17/11/2019	6599	2	293,47
47	NEN 4130	AS00014388	16/11/2019	6599	2	293,47
48	NEX 6527	AS00014485	16/11/2019	6599	2	293,47
49	NEX 6527	AS00014486	16/11/2019	5185	2	195,23
50	NET 4985	AS00014487	16/11/2019	6599	2	293,47
51	NET 4985	AS00014488	16/11/2019	5010	0	880,41
52	NET 4985	AS00014489	16/11/2019	5118	0	880,41
53	QLN 0028	AS00014562	15/11/2019	5010	0	880,41
54	NEX 9257	AS00014530	14/11/2019	6599	2	293,47
55	QLN 2514	AS00015341	14/11/2019	7340	0	130,16
56	NEP 7190	SE00006905	13/11/2019	5169	1	2.934,70
57	NFA 2702	AS00035317	13/11/2019	6599	2	293,47
58	NEP 7190	SE00006902	13/11/2019	6599	2	293,47
59	NEP 7190	SE00006908	13/11/2019	5045	0	293,47
60	NEJ 5752	AS00015702	12/11/2019	5010	0	880,41
61	NEN 3403	AS00015705	12/11/2019	5010	0	880,47
62	NEN 8515	AS00014462	11/11/2019	5835	0	195,23
63	NEN 8515	AS00014464	11/11/2019	6076	0	293,47
64	NEZ 7892	AS00014351	11/11/2019	6599	2	293,47
65	NEZ 7892	AS00014346	11/11/2019	7579	0	2.934,70
66	JXV 4816	AS00015462	11/11/2019	5010	0	880,41
67	NEJ 8516	AS00011821	10/11/2019	7579	0	2.934,70
68	JUW 4743	AS00015368	10/11/2019	5193	0	293,47
69	NEV 2222	AS00015524	10/11/2019	7579	0	2.934,70
70	NEV 2222	AS00015525	10/11/2019	6599	2	293,47
71	NEV 2222	AS00015339	10/11/2019	5010	0	880,41
72	NEV 4967	AS00015656	10/11/2019	6599	2	293,47
73	NER 1097	AS00014415	09/11/2019	5045	0	293,47
74	NER 1097	AS00014418	09/11/2019	6599	2	293,47
75	NER 0905	AS00014414	09/11/2019	6599	2	293,47
76	NEP 8734	AS00015445	08/11/2019	5924	1	1.173,88
77	NEQ 4756	AS00012815	08/11/2019	5169	1	2.934,70
78	NEU 7767	SE00006823	08/11/2019	6076	0	293,47
79	QLP 5773	AS00015560	07/11/2019	5720	0	195,23
80	NFA 1926	AS00015562	07/11/2019	5908	0	1.467,35
81	NER 6688	AS00012801	07/11/2019	6599	2	293,47
82	NET 9224	AS00034735	05/11/2019	5118	0	880,41

83	NET 9224	AS00034734	05/11/2019	5045	0	293,47
84	QLR 5413	AS00015426	03/11/2019	6858	0	130,16
85	QLP 2134	AS00035297	02/11/2019	6653	1	195,47
86	DJO 8681	AS00015577	01/11/2019	7633	1	293,47
87	QLQ 5073	AS00015584	01/11/2019	5045	0	293,47

Macapá, 03 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR

Diretor-Presidente em exercício - DETRAN/AP

HASH: 2020-0210-0002-6274

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/2020 DETRAN/AP x PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO**

**OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto compartilhar as informações contidas no banco de dados de veículos, condutores e de infrações do Sistema de Gestão de Trânsito – SISGET, de autonomia do DETRAN-AP, para fins de imposição e notificação de penalidades, e de arrecadação e compensação de multas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO.

**PROCESSO:** 014.009462/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Convênio fundamenta-se no Art. 25, Art. 22, inciso XIII e XIV, Art. 24, inciso XIII da Lei n.º 9.503/97; no Art. 116, da Lei 8.666/93 e subsequentes alterações; o Art. 11 da Lei Estadual nº 1453/2010; o Art. 15 e Art. 16, inciso IV, do Anexo do Decreto Estadual nº 1537/2010; Resolução nº 576/2016-CONTRAN; Portaria nº 074/2018, de 09 de fevereiro de 2018 e da anuência do Conselho Diretor do DETRAN-AP (cópia constante nos autos), Parecer Jurídico Nº 290/2019 – PROJUR/DETRAN-AP e Parecer Jurídico Nº 096/2019 - PGE/AP, constante do Processo n.º 014.009462/2019--DETRAN-AP.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de fevereiro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2020.

**ASSINATURA:** assinam pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amapá- DETRAN/AP: Inácio Monteiro Maciel- Diretor Presidente (CONVENIENTE); pela Prefeitura do Município de Mazagão: João da Silva Costa, Prefeito do Município de Mazagão (CONVENIADA).

Macapá, 05 de Fevereiro de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor – Presidente – DETRAN/AP

HASH: 2020-0210-0002-6277

#### **PORTARIA Nº 104 / 2020 DETRAN/AP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.001942/2020–Memorando nº 022 / 2020-GAB/DETRAN.

#### **RESOLVE:**

**ART 1º - DESIGNAR** a servidora **ANA QUADROS DA SILVA**, Gerente de Núcleo/ Núcleo de Educação/Coordenadoria Técnica FGS-2, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o estado de BRASÍLIA/DF, com objetivo participar da 2º reunião ordinária da câmara temática de educação e saúde par ao TRÂNSITO-CTES, no período de 10 á 13 de fevereiro de 2020.

**ART 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0210-0002-6211

#### **PORTARIA Nº 105/2020 – DETRAN/AP, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 0054 de 02 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores e Portaria nº 170/2013, de 05 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 002/2020 – DETRAN/AP x PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, por servidores visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **Raimundo do Carmo Pinto Neto**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento para atuar como fiscal titular e **Edson Wander dos Santos Quadros**, Responsável por atividade Nível III/Unidade Técnica, para atuar como fiscal substituto no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONVÊNIO Nº 002/2020, estabelecido com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.

**Art. 2º -** O Fiscal designado deverá anotar em registro

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio.

**Art. 3º**- Manter o fiscal substituto informado sobre a execução do Convênio, para que o mesmo tenha condições de acompanhar, controlar e fiscalizar o instrumento contratual de sua responsabilidade, nos eventuais impedimentos do titular.

**Art. 4º** - Transferir ao novo fiscal, quando for o caso, documentos relativos à fiscalização do Convênio.

**Art. 5º** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**Art. 6º** - O Fiscal do Convênio poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

**Art. 7º** - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios – UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.º.

**Art. 8º** - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Convênio e tome providências que julgar necessário.

**Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor – Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2020-0210-0002-6268

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 15/ 2020-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº0002/2020 GESIST/PRODAP, de 14.01.2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as Férias regulamentares da servidor **YURI FURTADO PICANÇO**, Analista de Tecnologia da Informação – GGS/06, a contar de contar de 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020, ficando o gozo para 01/11/2020 a 30/11/2020. Por motivo da implantação de nova tecnologia no ambiente do Data Center, período em que estaremos implementando novas equipamentos e nova tecnologia e sua presença será de real valor na aquisição e transferência de conhecimento que será passado no decorrer de sua implantação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-0210-0002-6197

### PORTARIA Nº 17/ 2020-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memorando nº0002/2020 GESIST/PRODAP, de 14.01.2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender as Férias regulamentares da servidor **GERSON DOUGLAS FERREIRA NASCIMENTO**, Auxiliar de disciplina – GGS/06, a contar de contar de 01 de Fevereiro de 2020 a 29 de Fevereiro de 2020, ficando o gozo para 01/12/2020 a 30/12/2020. Por motivo do mesmo em participar de treinamento no Estado do Pará, referente ao projeto de fibra ótica Pará-Amapá no período de 10 à 21 de fevereiro de 2020.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP

HASH: 2020-0210-0002-6191

## Instituto de Defesa do Consumidor

### EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2883/2019, AUTUADA: INSTITUTO APOENA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA./FACULDADE APOENA (CNPJ: 08.790.056/0001-07), DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 17.102,25 (dezessete mil, cento e dois reais e vinte e cinco centavos)**, em razão da infringência do artigo 14 e 51, inciso IV da Lei Federal nº 8.078/1990.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2020.

ELITON CHAVES FRANCO

Diretor-Presidente

Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2020-0210-0002-6192



## Defensoria Pública

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Exoneração, a pedido, de Defensor Público.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Processo nº002/2020 – DPE/AP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, **Fábio Sebastião Soares de Oliveira** do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, Cadastro nº0968203101, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0210-0002-6258

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Designar extraordinariamente Defensora Pública para atuar no atendimento às vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, para atuar no atendimento às vítimas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Macapá, nos termos do Art. 13, XVI da Lei Complementar nº121/2019, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 10 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0210-0002-6264

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº61, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Nomeação de servidor em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Lucas Fonseca Freitas** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Macapá, em 10 de fevereiro de 2020.  
DIOGO BRITO GRUNHO  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020  
HASH: 2020-0210-0002-6269

## Prefeitura Municipal De Santana

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N. 001/2019-CPL/PMS – PROC. Nº 409/2019**

**Ref: Processo nº409/2019 - SEME/PMS**

**Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE** empresas/instituições Prestadoras de Serviços da Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS, que compõem a rede filantrópica, com ou sem fins lucrativos e privada, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, nas áreas de Próteses Dentárias e Implantodontias Osteointegrado, COM FORNECIMENTO



DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME PREÇOS TABELADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Tendo o Processo Licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8666/93, **ADJUDICO** o resultado do Credenciamento em epígrafe em favor da **LOPES CIRINO ODONTOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 34.120.181/0001-01. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/ AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 28 de janeiro de 2020.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS  
HASH: 2020-0210-0002-6272

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**  
**N. 001/2019-CPL/PMS – PROC. Nº 409/2019**

**Ref: Processo nº409/2019 - SEMSA/PMS**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE** empresas/ instituições Prestadoras de Serviços da Área de Saúde, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde - SUS, que compõem a rede filantrópica, com ou sem fins lucrativos e privada, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde em Média e Alta Complexidade, nas áreas de Próteses Dentárias e Implantodontias Osteointegrado, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME PREÇOS TABELADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Tendo o Processo Licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8666/93, **HOMOLOGO** o resultado do Credenciamento em epígrafe em favor da **LOPES CIRINO ODONTOLOGIA EIRELI**, CNPJ: 34.120.181/0001-01. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/ AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 28 de janeiro de 2020.  
MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde SEMSA/PMS.  
HASH: 2020-0210-0002-6270

**Prefeitura Municipal**  
**De Calçoene**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2019 PMC**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**Resultado da Adjudicação**

Lote:	0001
Descrição:	Lote 1
Valor Referência:	415.977,0600
Valor Total:	406.240,00
Adjudicado em :	06/02/2020 - 13:49:14
Adjudicado Por:	KELLY CRISTIANE ARAUJO FREIRE
Nome da Empresa:	15.401.659/0001-27 EQUINORTE SERVICOS E LOCACAO EIRELI

KELLY CRISTIANE ARAUJO FREIRE

Pregoeira

JULIO CESAR BUSCARONS

Autoridade Competente

HASH: 2020-0207-0002-6069

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2019 PMC**

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

**Resultado da Homologação**

Lote:	0001
Descrição:	Lote 1
Valor Referência:	415.977,0600
Valor Total:	406.240,00
Situação:	Homologado em 06/02/2020 13:57:35 Por: JULIO CESAR BUSCARONS
Nome da Empresa:	15.401.659/0001-27 EQUINORTE SERVICOS E LOCACAO EIRELI

JULIO CESAR BUSCARONS

Autoridade Competente

HASH: 2020-0207-0002-6068

**Governo -Governador - Antônio Waldez Góes da Silva**  
**Vice-governadoria- Jaime Domingues Nunes**

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá-Diretor-presidente – Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
 Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-Diretora-presidente - Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
 Agência de Fomento do Amapá -Presidente - Francisco de Assis Souza Costa  
 Agência de Pesca do Estado do Amapá-Diretor-presidente - Edson França dos Santos  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá -Diretor-presidente - Robson de Castro Teixeira

Amapá Previdência-Presidente - Rubens Belnimeque de Souza  
 Centro de Gestão da Tecnologia da informação -Diretor-Presidente - José Lutiano Costa da Silva  
 Comando-Geral da Polícia Militar do Amapá -José Paulo Matias dos Santos  
 Companhia de Água e Esgoto do Amapá -Diretor-presidente - Valdinei Santana Amanajás  
 Companhia de Eletricidade do Amapá-Presidente interino da CEA - Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
 Controladoria-Geral do Estado -Controlador-Geral - Joel Nogueira Rodrigues  
 Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -Comandante Geral - Coronel Wagner Coelho Pereira  
 Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá-Defensor-Geral - Diogo Brito Grunho  
 Delegacia-Geral de Polícia Civil-Delegado-geral - Antônio Uberlândio Gomes  
 Departamento Estadual de Trânsito-Diretor-presidente – Inácio Monteiro Maciel  
 Escola de Administração Pública-Diretor-presidente - Jorielson Brito Nascimento  
 Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Andreza de Melo Lima  
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Mary de Fátima Guedes dos Santos  
 Gabinete Civil-Chefe de Gabinete - Marcelo Ignácio da Roza  
 Gabinete de Segurança Institucional – GSI-Chefe da Casa Militar – tenente-coronel Claudio Braga

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -Diretor - Lucivaldo Monteiro da Costa  
 Instituto de Defesa do Consumidor-Diretor-presidente - Eliton Chaves Franco  
 Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá -Diretor-presidente - Osvaldo Hélio Dantas Soares  
 Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Diretor-presidente - Ruimarisa Pena Martins  
 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá -Diretora-Presidente – Neiva Lúcia da Costa Nunes  
 Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -Diretor-presidente – Jorge Elson Silva Souza  
 Instituto de Terras do Estado do Amapá-Diretor-presidente – Julhiano Cesar Avelar  
 Junta Comercial do Amapá-Presidente - Gilberto Laurindo  
 Laboratório Central de Saúde Pública-Diretor - Nahon da Sá Galeno  
 Polícia Técnico-Científica-Diretor - Salatiel Guimarães  
 Procuradoria-Geral do Estado-Procurador-Geral - Narsen de Sá Galeno  
 Rádio Difusora de Macapá -Gerente-geral - Roberto Coelho do Nascimento

Secretaria de Estado da Administração -Secretária - Suelem Amoras Távora Furtado  
 Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-Secretário - Rafael Pontes Lima  
 Secretaria de Estado da Comunicação -Secretário - Gilberto Ubaiara Rodrigues  
 Secretaria de Estado da Cultura -Secretário - Evandro Costa Milhomem  
 Secretaria de Estado da Educação -Secretária - Maria Goreth da Silva e Sousa  
 Secretaria de Estado da Fazenda-Secretário - Josenildo Santos Abrantes  
 Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-Secretária - Albanize Colares Caldas  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura-Secretário - Alcir Figueira Matos  
 Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-Secretário José Carlos Correa de Souza  
 Secretaria de Estado da Saúde-Secretário - João Bittencourt da Silva  
 Secretaria de Estado de Transporte-Secretário - Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-Secretário – Antônio Pinheiro Teles Júnior  
 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-Diretor-presidente – José Renato Ribeiro  
 Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Secretário - José Rudney Cunha Nunes  
 Secretaria de Estado do Meio Ambiente -Secretário - Robério Aleixo Anselmo Nobre  
 Secretaria de Estado do Planejamento -Secretário - Eduardo Corrêa Tavares  
 Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -Secretária – Karla Marcela Fernandes Chesca  
 Secretaria de Estado do Turismo-Secretária - Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude -Secretário - Pedro Lourenço da Costa Neto  
 Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres -Secretária - Renata Apóstolo Santana  
 Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes-Secretário - Aluizo da S. de Carvalho  
 Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-Secretária - Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
 Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas -Secretária – Eclêmilda Macial Silva  
 Sistema Integrado do Atendimento ao Cidadão -Diretora-geral - Luzia Brito Grunho  
 Superintendência de Vigilância em Saúde -Superintendente - Dorinaldo Barbosa Malafaia  
 Universidade do Estado do Amapá-Reitora - Kátia Paulino dos Santos



Cód. verificador: 10953195. Cód. CRC: D7B9D58  
 Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 10/02/2020 17:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

